

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

GABRIELA SCHIAVON QUEVEDO

ESTADO NACIONAL, NACIONALISMO E SUAS FORMAS

Porto Alegre

2016

GABRIELA SCHIAVON QUEVEDO

ESTADO NACIONAL, NACIONALISMO E SUAS FORMAS

Trabalho de conclusão submetido ao Curso de Graduação em Relações Internacionais da Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS, como requisito parcial para obtenção do título Bacharel em Relações Internacionais.

Orientador: Prof. Dr. Luis Gustavo Mello Grohmann

Porto Alegre

2016

CIP - Catalogação na Publicação

Quevedo, Gabriela Schiavon
Estado Nacional, Nacionalismo e suas Formas /
Gabriela Schiavon Quevedo. -- 2016.
54 f.

Orientador: Luis Gustavo Mello Grohmann.

Trabalho de conclusão de curso (Graduação) --
Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade
de Ciências Econômicas, Curso de Relações
Internacionais, Porto Alegre, BR-RS, 2016.

1. Estado Nacional e Modernidade. 2.
Nacionalismo. 3. Estado Nacional e Nacionalismo:
Desdobramentos na Era Global. I. Mello Grohmann,
Luis Gustavo , orient. II. Título.

GABRIELA SCHIAVON QUEVEDO

ESTADO NACIONAL, NACIONALISMO E SUAS FORMAS

Trabalho de conclusão submetido ao Curso de Graduação em Relações Internacionais da Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS, como requisito parcial para obtenção do título Bacharel em Relações Internacionais.

Prof. Dr. Luis Gustavo Mello Grohmann – Orientador
UFRGS

Prof. Dra. Sônia Maria Ranincheski
UFRGS

Prof. Dr. Luiz Dario Teixeira Ribeiro
UFRGS

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, gostaria de agradecer aos cidadãos brasileiros pelo pagamento de tributos, que são convertidos em recursos para a Universidade Federal.

Ao Estado brasileiro, agradeço pela oportunidade de estudar em uma Universidade pública e fazer uma graduação de inquestionável qualidade.

À Universidade, como uma instituição da qual pude usufruir dos recursos intelectuais e materiais ao longo destes cinco anos.

Aos técnicos e funcionários da UFRGS que, direta e/ou indiretamente, auxiliaram na minha formação. Em especial, à Fabi da COMGRAD, sempre solícita e disposta a nos ajudar.

Aos professores, pelo incentivo constante ao debate intelectual.

Ao meu orientador, por ter me ajudado na escolha do tema, por me auxiliar com a pesquisa, através de indicação de bibliografias, e por se mostrar sempre disponível.

A Rita, por sempre “quebrar nossos galhos” no xerox e ser sempre amiga.

Ao curso, no qual eu pude crescer e aprender não só como estudante mas, principalmente, como indivíduo e cidadã. Onde aprendi a desenvolver visão crítica, para muito além do conteúdo da sala de aula.

Aos meus colegas, que estiveram sempre presentes, dos quais conquistei grandes e verdadeiros amigos, que levarei pra vida.

Meus pais e minha irmã, com muito amor, por serem a minha base primeira. Pelo sustento financeiro e por me proporcionarem todas as condições para que eu me mantivesse firme ao longo destes cinco anos. Obrigada!

E, por fim, aos meus mentores, que me acompanham desde o início dessa jornada, sempre prontos para me auxiliar.

*There is no flag large enough
to cover the shame of killing innocent people*
(Howard Zinn)

RESUMO

O presente trabalho aborda o Estado Nacional, em sua composição como entidade política eminente da Era Moderna, assumindo sua centralidade como principal instituição política desde seu surgimento. Busca-se explicar seu desenvolvimento, bem como suas bases estruturais internas e sistêmicas, a fim de confirmar a legitimidade de tal forma de Estado. O presente trabalho investiga sua supremacia, a partir de sua consolidação frente a outras entidades políticas, e aponta se tal afirmação se sustenta. Para tanto, neste processo de surgimento e manutenção do Estado Moderno, adotam-se como elementos-chave o capitalismo e o nacionalismo. Quanto ao último elemento, cabe ressaltar que a linha seguida considera a existência deste Estado como associada o a tal fenômeno.

Palavras-chave: Estado Nacional; Era Moderna; nacionalismo; capitalismo; entidade política

ABSTRACT

The present work deals with the National State, in its composition as an eminent political entity of the Modern Era, assuming its centrality as the main political institution since its creation. We seek to explain the development of such State, as well as its internal and systemic structural bases, in order to confirm its legitimacy. It seeks to investigate its supremacy in face of other political entities throughout history and to point out if such an assertion holds. For this, in its process of rising and maintenance, capitalism and nationalism are adopted as core elements. Regarding to nationalism, we may highlight that the studies chosen to build this work considers the existence of Modern States associated to such phenomenon.

Keywords: National State; Modern Era; nationalism; capitalism; political entity.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	8
2. ESTADO NACIONAL E MODERNIDADE	11
2.1 Estado, Estado Nacional, Nação.....	11
2.2 Advento da Modernidade: do Estado Tradicional ao Estado-nação.....	13
2.3 Características e consolidação do Estado Moderno	17
3. NACIONALISMO	22
3.1 Nacionalismo e Modernidade	22
3.2 Conceitos	25
4. ESTADO E NACIONALISMO: DESDOBRAMENTOS NA ERA GLOBAL	30
4.2 Nova Dinâmicas do Sistema Internacional e Globalização.....	32
4.3 Organizações, Interdependência e Transnacionalidade	36
4.4 Estados-nação.....	39
4.5 Nacionalismo	41
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	46

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho traz à luz da discussão a legitimidade do Estado Nacional como entidade política eminente da Era Moderna, e sua relação com o nacionalismo ao longo de sua existência. Busca também analisar sua supremacia em contraste a outras organizações. Para desenvolver tal abordagem, o trabalho baseou-se majoritariamente no pensamento modernista. Desse modo, cabe destacar que a corrente Moderna assume o surgimento do Estado-nação como uma dinâmica circunscrita inicialmente à região da Europa ocidental, no despertar do século séc. XVIII. O presente estudo, todavia, utiliza-se de fontes variadas, não se limitando a uma análise estrita a essa corrente teórica, senão a utiliza como norteadora da discussão.

A partir dessa delimitação, investiga-se a centralidade do Estado nacional ao longo de sua existência, tanto em relação à sociedade que ela abarca como em uma projeção internacional. Para tanto, busca-se averiguar sob quais bases ele se estrutura, através da análise do seu funcionamento e de elementos que legitimam tal posição. Por sua vez, o tema do nacionalismo, como um fenômeno inerente ao advento dessa forma de Estado, também tem centralidade na proposição do presente trabalho. Para além de buscar o significado de ambos- aspecto, inclusive, controverso- o trabalho procura apontar suas origens e características, a fim de prospectar como ocorreu e ocorre a interação entre ambos. Nesse sentido, busca-se esclarecer quais fatores e dinâmicas estiveram envolvidos e vieram a influenciar tanto o processo de formação estatal como o surgimento do nacionalismo. Dito isso, convém informar que o trabalho não se prende a uma linearidade cronológica de fatos históricos; estes são tomados como instrumentos para análise das relações aqui propostas. Em razão da abordagem adotada, cabe destacar que os termos “Estado moderno”, “Estado nacional” e “Estado-nação” serão tratados como equivalentes; Da mesma forma, “país”, “Estado nacional” e “nação” serão tomados como sinônimos.

O trabalho aqui desenvolvido assume a seguinte afirmação como hipótese central: “ao longo de sua existência, o Estado nacional manteve-se como a principal entidade de representação e poder político; entretanto, frente aos recentes processos globais- intensificados no final do século passado, o Estado vem perdendo seu protagonismo como tal”. Como hipóteses secundárias, assume-se que o capitalismo e o

nacionalismo são elementos-chaves da inferência feita acima. O capitalismo como componente-chave influenciando a posição do Estado Moderno enquanto poder que se projeta em âmbito doméstico e internacional, e o nacionalismo como símbolo de legitimação desse Estado.

A metodologia utilizada para a pesquisa consistiu na análise qualitativa de dados. Para verificação das hipóteses, foi realizada uma revisão de bibliografias, tratando dos seguintes aspectos do nacionalismo e Estado nacional: associação e definições de ambos os temas, à medida que não existe um conceito paradigmático que os defina; suas características e aspectos constitutivos; elementos de conformação e legitimação; e contextualização histórica. Essas abordagens foram realizadas a partir de duas perspectivas conciliares: âmbito social, conscrito aos limites da soberania estatal; e cenário internacional, assumindo um sistema internacional de Estados e considerando as interações reflexivas (Estados relacionando-se entre si), bem como com as demais organizações do sistema. Assim, o primeiro capítulo aborda a estruturação do Estado Moderno e suas bases, sob uma nova lógica de funcionamento do Estado. O segundo capítulo trata das definições e características do nacionalismo e sua relação com o Estado, encarando-o como um fenômeno da modernidade. E o último busca explicar como tem se dado essa relação entre Estado e identidade nacional nos tempos mais recentes.

Exposto o tema a ser desenvolvido, cabe destacar sua amplitude de alcance, que se estende aos mais variados âmbitos de estudo. O Estado, como estrutura ordenadora da sociedade, interage com as ciências políticas, sociais e econômicas, além de estar presente no cotidiano dos indivíduos. Na atualidade, o Estado é o principal responsável por regular a vida social dos indivíduos- legitimando-os como cidadãos (enquanto na antiguidade, o Estado Tradicional tinha esse papel perante seus súditos), e a vida política do Sistema Internacional. Desse modo, ignorá-lo configura-se em uma realidade impossível. Outra questão a se destacar é o fato de o Estado, como entidade que persistiu ao longo dos séculos, configura-se como um tema complexo e atual, que, pese todos os estudos já realizados a seu respeito, encontra-se longe de estar esgotado.

Para tanto o estudo do seu funcionamento, sua dinâmica de poder, bem como suas características de apresentação faz imprescindível para entendermos a sociedade em que vivemos. Destaca-se, inclusive a necessidade de análise estrutural, considerando seus meios de manutenção (GRIFFITHS; OCALLAGHAN, 2002).

A identidade nacional é algo igualmente constatável. Esta assume variadas formas, em tempos e lugares igualmente distintos, aguçando a curiosidade intelectual e incentivando-nos a desvendá-la como fenômeno. Nesse sentido, faz-se necessário estudar esse fenômeno, não apenas como legitimador da nova conformação de Estados na Era Moderna, mas também para analisar seus desdobramentos, ao passo que as Nações tomam novas formas e apresentam diferentes características- fazendo do nacionalismo um assunto sempre inacabado (ANDERSON, 2008).

2 ESTADO NACIONAL E MODERNIDADE

A estrutura social na qual estamos inseridos, e que muitas vezes tomamos como referência atemporal- não é uma formação intrínseca ao caráter social em geral, mas se constitui na modernidade, como resultado de formas distintas de integração social associadas ao Estado-nação. (GIDDENS, 2008, p. 28)

O presente capítulo tratará, pois, do processo de conformação do Estado nacional. Será tomado como base o desenvolvimento do Estado europeu ocidental, perpassando por algumas variáveis-chave nesse curso, dentre as quais cabe destacar o capitalismo- segundo Giddens (2008), uma das influências mais difundidas que forma o mundo moderno.

Este capítulo está dividido em três seções. A primeira, busca esclarecer alguns conceitos fundamentais relativos ao termo “estado”, que serão bastante recorrentes ao longo da explanação. A segunda trata da transição do Estado tradicional para o Estado nacional, em paralelo ao advento da Era Moderna. A última perpassa pelas características desse Estado moderno e seu funcionamento.

2.1 Estado, Estado Nacional, Nação

Explicar o significado de palavras tais como “Estado” e “nação” não resulta em uma tarefa fácil, uma vez que não há um consenso sobre sua definição. Ademais, uma grande confusão terminológica paira igualmente entre elas. Essa confusão pode ser explicada pela estrutura dos Estados nacionais vigente nos dias de hoje, que faz de ambos os termos intimamente ligados, a ponto de se confundirem e serem frequentemente utilizados como sinônimos.

O conceito de “Estado”, como já dito, não deriva de um consenso universal. Segundo Boeckenoerde (1998), ele tem suas origens numa forma de organização política oriunda da Europa, a partir do século XIII até os princípios do XIX, tendo-se alastrado para as demais partes do globo após esse período; libertando-se, de certo modo, de suas condições do princípio. No presente trabalho, a nomenclatura de “estado tradicional” será usada para fazer referência a esse estado descrito por Boeckenoerde, que é também considerado o primeiro modelo de Estado a apresentar algum grau de centralização, vigente no período das monarquias absolutistas.

A abordagem de Tilly (1996), por sua vez, define o Estado como uma organização distinta que detém o controle dos principais meios concentrados de coerção

em um determinado território e, em alguns aspectos, apresenta supremacia sobre as demais organizações existentes em tal espaço. Tal Estado seria proveniente do conjunto de relações sociais caracterizadas pela coerção. Para o autor, Estado nacional e estado-nação têm significados distintos. Este último seria representado por um povo compartilhando de uma identidade linguística, religiosa e simbólica marcante; já o primeiro estaria atrelado aos estados que governam múltiplas regiões adjacentes através de estruturas centralizadas, autônomas e diferenciadas. Para o autor, poucos Estados nacionais europeus puderam ser qualificados como Estados-nação. Sem embargo, Tilly (1996) apresenta uma abordagem que destoa da maioria dos estudiosos da modernidade, os quais consideram os termos como sinônimos, tal qual adotamos no presente trabalho.

Em se tratando dos Estados-nação, estes podem ser encarados como fenômenos simultâneos ao advento da modernidade. Dentre um gradiente de fatores que levaram a consolidação dessa forma de Estado inédita na história, Schiera (1998, p. 425-426) faz a seguinte observação:

O “Estado moderno europeu” nos aparece como uma forma de organização do poder historicamente determinada e, enquanto tal, caracterizada por conotações que a tornam peculiar e diversa de outras formas, historicamente também determinadas e interiormente homogêneas, de organização do poder. [...] Deste processo, fundado por sua vez sobre a concomitante afirmação do princípio da territorialidade da obrigação política e sobre a progressiva aquisição da impessoalidade do comando político [...] nascem os traços essenciais de uma nova forma de organização política: precisamente o Estado moderno.

Enfatizando tal entendimento, pode-se dizer que o Estado moderno é detentor de um monopólio administrativo que se estende sobre um território com fronteiras bem definidas, tendo seu domínio sancionado por vias legais e pelo comando direto dos meios de violência (interna e externamente); Um espaço “que consiste em unidades políticas claras, sistematicamente diferenciadas entre si pela ‘cultura’, todas lutando [...] por impor internamente [sua] homogeneidade” (GELLNER, 2000, p. 107). A cultura predominante atrelada à soberania é responsável por unir o povo submetido a ela, por meio de símbolos e valores em comum, com o intuito de promover a coesão.

Outra característica do Estado moderno é o seu caráter sistêmico. A partir dessa afirmação considera-se que o Estado só é legítimo quando em um contexto de existência mútua a outros Estados, estabelecendo relações sistêmicas entre si.

2.2 Advento da Modernidade: do Estado Tradicional ao Estado-nação

O marco político de relevância dos últimos mil anos é a formação e a expansão de um sistema surgido na Europa, constituído majoritariamente por Estados, que se consolidariam como nacionais, em detrimento de outras variantes de poder coercitivo. Nos meados do século X, não havia nenhuma organização que se comparasse a um sistema europeu de estado. Já se considerando dez séculos mais tarde, no final do último milênio, uma estrutura que era antes primordialmente circunscrita ao continente europeu se expandiu até alcançar quase o globo inteiro. “Tão logo dominou a Europa e partes do mundo povoadas principalmente por europeus, o estado nacional serviu de modelo para a formação do estado em toda a parte” (TILLY, 1996, p. 261).

Dentro desse quadro, os Estados nacionais surgiram através de uma organização centralizadora, diferenciada e autônoma, num contexto de profunda mudança econômica e social- o advento da modernidade; Admite-se, todavia, que elementos da modernidade bem como uma consciência nacional já eram verificáveis na estrutura política precedente, que dispunha de uma conjuntura e uma soma de fatores fundamentais para o processo de surgimento das nações modernas (ANDERSON, M., 2000). Dessa forma, ainda que não se possa apontar a origem de tal processo a um marco histórico específico, o desenvolvimento dos Estados-nação teria ocorrido subsequentemente a uma ruptura gradual das formas tradicionais de estado, iniciada no período do Absolutismo europeu¹.

Como citado, o atual continente europeu teve bases potenciais de unidade constituindo-se ainda à época de configuração dos Estados tradicionais. Com o fim da Idade Média, o continente vinha enfrentando um processo de diminuição em ritmo constante do que Anderson (2008) chama de “coesão inconsciente”. Esse processo pode ser associado à expansão das fronteiras geográficas e exploração de novos territórios que vinha ocorrendo na época; trazendo consigo uma expansão do horizonte cultural. Nesse sentido, cidades comerciantes no território vieram a formar primordialmente uma rede, apesar de não muito uniforme, responsável por conectar grande parte do território. Desse modo, nortearam as mudanças geográficas nos

¹ Por se situar em um processo de transição, alguns autores apontam que a confusão terminológica entre Estado e nação deriva das mudanças ocorridas nos conceitos de estado que tiveram lugar na transição europeia do Absolutismo à Era Moderna (CONNOR, 1994 *apud* NASCIMENTO, 2004). CONNOR, Walker. 1994 *Ethnonationalism: the quest for understanding*. Princeton, NJ, Princeton University Press.

primórdios de organização territorial europeia e criaram um vínculo entre os sistemas de produção e comércio, que se estendiam do Mediterrâneo à Ásia Oriental. A partir de uma perspectiva complementar, esses fatos podem ser abordados como intrinsecamente ligados ao processo de desenvolvimento capitalista. Cabe salientar que capitalismo é uma dinâmica gradual determinante na história Moderna. Referindo-se a tal dinâmica, a seguinte exposição faz-se pertinente:

[A partir do rompimento com as] [...] bases seminaturais do provimento comunitário de subsistência camponesa, [em poucos séculos,] regiões inteiras da Terra são mergulhadas numa dependência inescapável do mercado, pondo em movimento uma expansão incessante das forças produtivas. (BALAKRISHNAN, 2000, p. 211).

Sobre o processo inicial de expansão capitalista conectado à etapa de desenvolvimento do Estado nacional, Guibernau (1997, p. 60) faz a seguinte afirmação:

Através da criação de mercados, da intensificação do comércio, da manutenção das guerras e da lenta mas progressiva ampliação da finalidade do estado, emergiu uma consciência de formar uma comunidade que diferia daquelas de outros grupos do lado de fora.

Anteriormente a esse processo, países autônomos e individuais “não existiam como entidades coerentes”, tomando forma a partir do século I e ao longo dos séculos seguintes. Nesse processo, dois elementos essenciais estiveram presentes: a dinâmica do capital- inicialmente através do comércio- e da coerção (GIDDENS, 2008; TILLY, 1996). Pode-se falar em diversas associações entre coerção e capital que existiram ao longo do último milênio- como as Cidades-estado, os Impérios; igrejas; etc. Em relação a essas instituições, Tilly (1996, p. 50) afirma que a maioria delas qualificava-se igualmente como Estados, de um tipo ou de outro. O autor também destaca que tais organizações “controlavam os principais meios concentrados de coerção dentro de territórios delimitados e exerciam prioridade, em alguns aspectos, sobre todas as outras organizações que atuavam dentro desses territórios.”. O Estado nacional, por sua vez, seguiu nessa mesma direção. Quanto ao acúmulo de capital, posição coercitiva e fluxo de trocas comerciais entre os Estados nacionais em formação:

As relações com outros estados determinaram a estrutura e a atividade de qualquer estado particular. Por causa de suas vantagens em traduzir recursos nacionais em sucesso na guerra internacional, os grandes estados substituíram os impérios [...], as federações, as cidades-estado e todos os outros competidores como entidades políticas predominantes na Europa e como modelos de formação do estado. Esses estados, finalmente, determinaram o caráter do sistema estatal da Europa e se estenderam ao mundo inteiro. (TILLY, 1996, p. 235)

Desse modo, pode-se inferir que a construção dos Estados europeus variou de acordo com peso relativo do capital e da coerção empregados em cada caso, bem como sua herança de interação nesse sentido. Nesse processo, um terceiro elemento de grande importância foi a consolidação das unidades territoriais, garantida pelos Estados absolutistas burocráticos. Segundo Tilly (1996), os estados se desenvolvem através das lutas pelo domínio de territórios e suas respectivas populações, tendendo a formar sistemas. Assim sendo, os Estados tradicionais lutaram para proteger seu território, bem como para garantir o monopólio formalizado dos meios de violência sobre tal. Entende-se a organização tradicional, aqui, utilizando-se primordialmente do uso legítimo da força como principal recurso de coerção. Entretanto, a falta de cidades centralizadoras nos Estados tradicionais europeus expressava o baixo grau de integração territorial. Aqueles Estados que instalaram capitais fixas mais cedo estiveram mais propensos a se associar a formas mais distintas nascentes de sentimento nacionalista, através da disseminação e referência dos seus padrões de cultura. Sendo este último aspecto, provavelmente, tão ou mais importantes nesse processo inicial do que qualquer outra identidade mais “espontânea”² (GIDDENS, 2008).

Pelas características mencionadas, os Estados-nação triunfaram e vieram a prevalecer sobre qualquer outra organização no mundo inteiro. Nesse sentido, quase todo o continente europeu se consolidou em Estados nacionais com fronteiras bem definidas e relações mútuas³ nos princípios da Era Moderna; Tal sistema, ao expandir-se para regiões fora do continente de origem e espalhar-se pelo mundo cinco séculos mais tarde, acabou por eclipsar, absorver, ou eliminar antigos sistemas concorrentes.

[...] a unidade que se chama ‘nação’ no mundo moderno não se parece com coisa alguma que se conhecesse anteriormente. Ela é um vasto corpo de indivíduos anônimos, iniciados numa cultura superior⁴ que define a nação, ou, no mínimo, iniciados numa cultura inferior que tem um vínculo reconhecido com a cultura superior em questão. As unidades assim definidas mal tinham existido antes. Nesse momento, tornaram-se a norma de adequação política. Todas as outras unidades transformaram-se em anomalias. (GELLNER, 2000, p. 124)

² Giddens (2008) destaca a França e Inglaterra como dois exemplos de Estados que foram contínuos ao longo dos séculos.

³ Sem embargo, convém ressaltar a dinâmica de conflitos e disputas no território europeu ao longo dos séculos subsequentes ao surgimento dos Estados modernos. Sendo assim, não cabe considerar este processo no continente europeu como estável/constante, mas sim, assimilá-lo de forma dinâmica (o que será abordado nos capítulos subsequentes).

⁴ sinônimo de uma cultura coletiva padronizada.

A título de referência, “os estados europeus mantinham domínio político sobre cerca de 7% das terras do mundo em 1500, 35% em 1800 e 84% em 1914” (TILLY, 1996, p.262), sendo tal expansão um dos fatores auxiliares na multiplicação dos estados nacionais no mundo inteiro. Por fim, outros Estados nacionais (para além da delimitação inicial do continente europeu) vieram a ter, nesse processo, uma crescente influência sobre a formação, seja organizacional ou territorial, de então novos estados.

Quanto a sua estrutura, os Estados-nação divergem dos Estados tradicionais tanto internamente, quanto nas relações externas que estabelecem entre si. Um sistema de estado-nação é estabelecido à medida que tais Estados relacionam-se entre si e ao passo que sua interação afeta a conduta dos demais. Segundo Giddens (2008), o advento do Estado-nação tal qual só se fez possível justamente pelo estabelecimento dessas relações sistêmicas. Pode-se interpretar que tal estrutura, vigente até a atualidade, foi estabelecida a partir do Congresso de Vestfália⁵ (1648).

Como herança precursora da Modernidade, a Paz de Vestfália, para além de pôr fim à Guerra dos Trinta Anos e assegurar o princípio de liberdade religiosa, legitimou o princípio de soberania entre os Estados, conferindo-lhes caráter de igualdade perante o sistema internacional. Esse marco consolida o Estado como poder soberano, uma vez que se torna o centro da articulação política em âmbito doméstico e internacional. Perante o princípio da igualdade entre os Estados, inaugura-se, assim, uma nova ordem nas relações internacionais da sociedade europeia e consolida-se o sistema de estados nacionais. (CERVO, 2001; COLOMBO, 2007).

A noção de soberania do Estado moderno também está vinculada a um processo de pacificação interna diferenciado e um poder administrativo impessoal, conformando uma estrutura política mais complexa. O caminho em direção à soberania gera uma centralização dos recursos, através do poder político, estimulando uma consciência generalizada de capacidades coletivas.

Na concepção moderna, a soberania, portanto, tem um alcance legítimo e homogêneo sobre o território delimitado, em contraposição às organizações precedentes, nas quais as fronteiras eram porosas e as soberanias se dissipavam imperceptivelmente dentro umas das outras (ANDERSON, 2008). Quanto ao processo

⁵ No total, o Tratado de Vestfália reuniu 145 representantes das mais diversas partes do sistema europeu de estado. Não só negociaram os termos para o término da guerra, como também solucionaram uma série de questões diplomáticas importantes [...]. (TILLY, 1996, p. 244)

de pacificação interna- fundamental para a coesão-, este só é possível devido ao fortalecimento da unidade administrativa que distingue o Estado-nação das formas anteriores de estado. Os meios formais de violência sob tutela dessa unidade administrativa já não têm como escopo principal a coerção interna, mas estão traduzidos em “concentração do poder militar ‘apontado para fora’ em direção a outros Estados do sistema do Estado-nação” (GIDDENS, 2008, p. 212).

Em relação a sua dinâmica interna, enquanto a sociedade tradicional era caracterizada por um potencial produtivo bastante estável em que inovações não faziam parte de um processo contínuo de descoberta e invenção, a sociedade moderna é conformada por uma lógica oposta. Para tanto, o surgimento de uma nova forma de Estado e sociedade é inexoravelmente acompanhada de transformações ‘infra-estruturais’ que são “trazidas em cena pelo desenvolvimento do capitalismo industrial” (GIDDENS, 2008, p. 182).

A vigilância como mobilizadora do poder administrativo[...] é o meio básico de concentração dos recursos políticos envolvidos na formação do Estado-nação. Mas ela é acompanhada de processos de transformação interna em larga escala, processos estes que têm suas origens no desenvolvimento do capitalismo industrial e que podem ser representados essencialmente como produzindo uma pacificação interna. (GIDDENS, 2008, p. 202)

Para tanto, convém afirmar que o mundo moderno tem como característica a interseção do capitalismo, do industrialismo e do Estado nacional. O crescimento econômico seria o primeiro princípio de legitimação dessa “sociedade industrial avançada”- o segundo, a nacionalidade; Desse modo, qualquer regime que não consiga alcançá-lo e conservá-lo fica em dificuldade (GELLNER, 2000); (GIDDENS, 2008).

2.3 Características e consolidação do Estado Moderno

No mundo moderno, o Estado-nação torna-se “a forma principal de poder compartimentalizado, como uma unidade administrativa territorialmente delimitada” (GIDDENS, 2008, p. 39)- ainda que possa apresentar uma estrutura interna regionalizada. Nesse sentido, essa constituição estatal inédita precisa circunscrever e legitimar diferentes grupos e classes dentro de um espaço definido. Ou seja, estabelecer uma cultura que inclua e contemple a todos:

A sociedade tem de ser homogeneizada e o único órgão capaz de executar, supervisionar ou proteger essa operação é o Estado central. [...] Eis o produto final: uma sociedade móvel, atomizada e igualitária, com uma cultura

padronizada que seja letrada e ‘superior’, e cuja manutenção, disseminação e fronteiras sejam protegidas por um Estado. (GELLNER, 2000, p. 119).

Segundo Gellner (2000), a sociedade tradicional é composta por diferenças culturais que determinam o papel do indivíduo dentro da sociedade, que é estruturada por hierarquias. Nesse meio, a “homogeneidade cultural” não seria funcional, mas antes se configurava como infração. Esse quadro é revertido à medida que a nova conformação do Estado moderno requer uma sociedade mais coesa e dinâmica.

Só na transição da sociedade agrária para a industrial a cultura deixa de ser o recurso que define as posições sociais específicas. [...] A cultura passa a demarcar a fronteira de uma unidade social ampla e internamente móvel, dentro da qual os indivíduos não têm uma posição fixa. (GELLNER, 2000, p. 112)

Dentro de tal lógica, há de se destacar também que o uso legítimo da força deixa de ser o principal recurso de coerção. Ainda que os Estados mantenham o monopólio formalizado dos meios de violência, o cerne desloca-se para o controle administrativo, que a própria estrutura permite. A padronização ganha, assim, uma importância singular no funcionamento dos Estados, na medida em que facilita o controle; e o padrão de gerência dos Estados resulta da combinação entre a vigilância direta e indireta. Quanto a esse aspecto, Giddens (2008) faz uma perspicaz observação ao expor o Muro de Berlim (1961-89) como uma anomalia. Uma vez que este, de acordo com os princípios do Estado moderno, equivale aos muros construídos pelos estados tradicionais e simboliza a incapacidade do Estado em exercer um nível de controle administrativo sobre a sua população.

Outra característica importante na transição à modernidade é que o controle da educação é transferido da igreja para o Estado. Assim sendo,

política e a cultura superior passam a ficar intimamente ligadas, e os antigos vínculos entre a política e a fé (ou a dinastia) se desfazem, ou são reduzidos a um *status* meramente decorativo, e não autenticamente funcional” (GELLNER, 2000, p. 120); (GUIBERNAU, 1997).

A disseminação da alfabetização, por exemplo- primeiramente tida como referência de posto, simbolizou uma revolução na história da humanidade (ainda que tardia, e até hoje incompleta). “Escrever é uma técnica que possibilita o registro e a recuperação de dados, ideias, informações, fórmulas e assim por diante” (GELLNER, 2000, p. 110). Desse modo, uma enorme diferença entre uma cultura simplesmente transmitida de modo informal, através da ação de uma cultura formal e padronizada, com base em conhecimento adquirido, difundida em tempo integral. Quando

comparadas, a informal tende a ser flexível, moldável e regionalmente heterogênea; já a outra, agrega características mais duradouras e inflexíveis, podendo ser aplicada em um extenso território. A escrita é, pois, um dos mecanismos fundamentais na estruturação dos Estados modernos, à medida que permite a formalização e reprodução cultural, possibilitando, assim, a ampliação da preservação e transmissão de ideias, afirmações, informações e princípios. A partir disso cria-se a possibilidade de manter um padrão que pode ser reproduzido com menos “distorções” e com muito mais facilidade (GELLNER, 2000).

Complementando a escrita, a imprensa⁶ surgiu como importante instrumento de registro nesse processo de consolidação dos Estados como instituições superiores. Remontando-se ao início do século XVI (ainda sob vigência das monarquias), num contexto de exploração de novos territórios, a sociedade europeia já começava a passar por uma profunda transição em sua estrutura social e econômica. Dentro de tais circunstâncias, as primeiras edições foram em latim, restringidas, assim, às elites bilíngues. Nesse sentido, considera-se que a revolução da escrita se deu quando Martinho Lutero, traduziu as obras sacras para a “língua comum” (alemão). Esse fato possibilitou a extensão do acesso à leitura à população e simbolizou a primeira ruptura do monopólio católico. Nesse sentido, a imprensa, que surge como uma das primeiras formas de empreendimento capitalista, acaba por promover a inclusão linguística. Anderson (2008, p. 79) afirma que

[...] nada serviu melhor para montar vernáculos aparentados do que o capitalismo, o qual, dentro dos limites impostos pela gramática, criava línguas impressas, reproduzidas mecanicamente, capazes de se disseminar através do mercado.

Esse processo, pois, fez-se possível através da criação de um campo unificado de intercâmbio e comunicação abaixo do latim e acima da linguagem falada, além de garantir uma nova solidez à língua- permitindo que ela fosse conservada ao longo do tempo. O livro impresso representa, assim, um registro inalterado da língua, constante no tempo e espaço.

Com a posterior modernização, a imprensa foi a primeira etapa na mecanização da comunicação. No que se refere ao estado moderno, propriamente, “a consequência mais importante da disponibilidade de materiais impressos fáceis e baratos foi um

⁶ a imprensa como veículo de comunicação atrelado à tecnologia, foi se aperfeiçoando ao longo dos séculos, e segue até a atualidade

alargamento da esfera do ‘político’” (GIDDENS, 2008, p. 200). Complementando essa visão, Balakrishnan (2000, p. 220), expõe:

As burocracias europeias proliferantes do início da era moderna foram, simplesmente, uma via alternativa para a sociabilidade vernácula que brotou, noutros lugares, da Reforma e do mercado. O Estado, portanto, desperta a imaginação nacional ao dar forma territorial a uma linguagem da vida pública.

Tendo importante contribuição para a consolidação da estrutura burocrática responsável por reger o controle do estado moderno, esse processo também viabilizou um profundo avanço nas operações de vigilância.

Os códigos de lei impressos, dentro de uma cultura cada vez mais escrita, aumentou a integração da ‘interpretação’ do direito dentro da prática de administração do Estado e alcançou uma aplicação muito mais consistente e direta da padronização dos procedimentos jurídicos para as atividades da maioria da população. (GIDDENS, 2008, p. 200)

A legitimação do estado nacional então, para além da via socio-cultural que cria uma identidade superior homogeneizada, se dá também pela via legal, sob a qual o Estado se legitima como instituição. A essa instituição atribui-se a incumbência de regular o funcionamento social. Quanto a esse aspecto, pode-se falar em “cultura operacional” aplicada a todos os indivíduos de dita sociedade. Assim sendo, a sociedade moderna ocidental organiza-se com cada indivíduo exercendo uma função dentro da estrutura capitalista, na qual o local de trabalho é passível de uma observação regularizada das atividades (GELLNER, 2000); (GIDDENS, 2008).

O ‘poder disciplinatório’ [...] depende basicamente da vigilância, no sentido de manutenção da informação, especialmente na forma de registros pessoais de histórias de vida mantidas pelas autoridades administrativas. Mas ele também envolve a vigilância no sentido de supervisão direta. (GIDDENS, 2008, p. 205)

Nesse sentido, as organizações modernas, como o local de trabalho, prisões e asilos, por exemplo, partilham de características generalizadas de funcionamento, à medida que “todos incluem a concentração de atividades por um período do dia” ou da vida “de indivíduos, em locais especialmente construídos para isso” (GIDDENS, 2008, p. 205) e que estão subordinados ao Estado como legitimador do sistema. Cabe aqui apontar de modo ilustrativo as semelhanças estruturais das prisões e fábricas do século XIX na Inglaterra. Há de se destacar, também, que tal desenvolvimento esteve atrelado ao processo de transformação urbana.

Dentro de tal estrutura coordenada, a rotina é um dos aspectos vistos como fundamentais para a reprodução de práticas institucionalizadas, nesse sentido: “O sistema de horários é um dos mais significativos instrumentos organizacionais

modernos, pressupondo e estimulando a regulação da vida social pela quantificação do tempo, de um modo bastante desconhecido nos tipos anteriores de sociedade” (GIDDENS, 2008, p. 195). Os tempos modernos inauguram também outro fenômeno, a mercantilização de tempo e de espaço “incluindo o estado-nação como o mais novo *power-container* proeminente” (GIDDENS, 2008, p. 213). Nessa dinâmica, uma das características do estado moderno é o estudo sistemático associado à utilização de instrumentos relevantes para sua própria reprodução e aprimoramento; assim, pode-se enfatizar a importância do desenvolvimento da comunicação de informação e dos transportes no final do século XIX e início do XX operada pelos estados-nação. Observa-se uma tendência constante de surgimento e emprego de novas tecnologias à serviço do capitalismo, verificada até os dias atuais. A questão de simultaneidade, outro aspecto característico da Era Moderna, iniciada pelo desenvolvimento da imprensa como mercadoria, foi sendo cada vez mais enfatizada e aprimorada tornando possível a consolidação dos estados como “comunidades horizontal-seculares, transtemporais”. Dentre as diversas e complexas variáveis responsáveis pela popularidade da nação como padrão dessa sociedade, Anderson (2008) aponta que a principal delas seria o capitalismo. Sendo sociedades de informação desde o princípio, os estados-nação aprimoraram-se junto com a evolução do capitalismo; “O salto inicial adiante do poder administrativo gerado pelo Estado-nação foi realizado antes do desenvolvimento da comunicação eletrônica” (GIDDENS, 2008, p. 199), porém, tendo surgido em concomitância aos livros impressos, agora existe em meio a era digital.

Para finalizar a abordagem aqui realizada, o Estado moderno apresenta-se sob uma estrutura completamente inédita na história humana, apresentando um padrão de funcionamento e gestão igualmente únicos. Quanto a sua dinâmica, Giddens (2008) faz a seguinte observação:

No Estado moderno, a contradição existencial é quase que completamente anulada pela contradição estrutural [...]. O vazio das rotinas seguido pela vida social moderna engendra uma base psicológica para a incorporação de símbolos que podem tanto promover solidariedade quanto causar separação. Entre estes símbolos estão aqueles associados ao nacionalismo. (GIDDENS, 2008, p. 216)

O início da Era dos estados-nação, por sua vez, traz consigo uma série de significados atrelados a essa nova concepção, dando origem ao ideário nacionalista. Assunto que será abordado no próximo capítulo.

3 NACIONALISMO

O presente capítulo está subdividido em 2 seções. A primeira apresenta o nacionalismo como um aspecto inerente à modernidade. O segundo discorre sobre suas definições e características.

3.1 Nacionalismo e Modernidade

Hoje em dia, a compreensão do nacionalismo e de suas consequências na história moderna faz-se indispensável tal qual a compreensão da religião para a cristandade dos séculos passados. Como a religião, o nacionalismo pode apresentar diversas formas. Somente o estudo de seu desenvolvimento histórico e pesquisa comparativa de suas diferentes formas podem dar margem à compreensão do seu impacto atual, da esperança e perigo que significou e ainda significa para a liberdade do homem e a preservação da paz em diferentes contextos. Cabe ressaltar que variadas são as correntes que abordam o nacionalismo⁷. Conquanto, o entendimento do tema segue em constante reformulação, além de ser tema de infinitas controvérsias. Sem aprofundar-se em cada uma delas, as interpretações do nacionalismo serão tratadas de uma perspectiva que coloca tal fenômeno como peça-chave no avanço da história moderna (ANDERSON, M., 2000; KOHN, 1966).

Em contraste às diretrizes das correntes do romantismo e etnicismo, Hegel afirmava que o real progresso histórico mundial derivou de extinções maciças no âmbito da vida local, étnica; criando novos povos para desempenhar novas tarefas. Nesse sentido, deslocamentos de ênfase aparecem na interface de duas imagens da nação: como um tipo geral de Estado/ sociedade moderno(a) *versus* como uma comunidade étnica particular, cujo perfil foi moldado por uma associação histórica e contínua entre a língua, o povoamento e as crenças (BALAKRISHNAN. 2000). Quanto às vertentes do modernismo, Monteiro (2012, p.11) faz uma interessante reflexão que pode ser aplicada no processo aqui trabalhado:

Apesar de pouco ortodoxo, o aproveitamento de teorias de orientação evolucionista pela doutrina modernista teve consequências importantes no projeto modernista de construção da identidade nacional. [...] A descoberta da

⁷ podem-se destacar as abordagens Modernista; Primordialista; Romântica; Cívica; e Etnicista.

singularidade nacional nas manifestações folclóricas, entendidas como sobrevivência de um passado menos evoluído, estabelece uma equivalência entre a nacionalidade e a natureza primitiva. O conceito de “primitivo”, formulado de uma perspectiva etnocêntrica “civilizada”, se refere a uma incompletude, um estado de imperfeição que se encaminha para o desenvolvimento. Trata-se, portanto, de um sofisticado dispositivo político utilizado para neutralizar e a domesticar a alteridade. A constituição do ser nacional com base nestes pressupostos evolucionistas produz uma nacionalidade dependente da ordem civilizatória que confere sentido à sua existência enquanto parte de um conjunto maior.

Em tom de crítica, Nairn (2000,p. 286) segue a linha de raciocínio exposta acima:

A crença geral é que o nacionalismo proveio da conjuntura específica de desenvolvimento. [...] A marcha trôpega e esfarrapada para a modernidade, na qual alguns povos conduziram ou dominaram outros e os transformaram [...], arrancou da nacionalidade o nacionalismo e fez dele o clima político genérico do desenvolvimento mundial. O nacionalismo[...]. É um conjunto de alavancas (que às vezes são armas) mediante o qual o *ethos* é impelido para um novo destaque nos assuntos humanos.

Pode-se afirmar que o advento do Estado-nação foi possibilitado por invenções ligadas à modernidade em conjunto com a globalização- em especial, à desenvolvida no século XIX. O nacionalismo, por sua vez, seria uma derivação inevitável desse processo (BALAKRISHNAN, 2000; GUIBERNAU, 1997). Como um dos principais expoentes do nacionalismo, Anderson (2008) destaca três paradoxos intrínsecos a esse processo, que, de algum modo, serão abordados ao longo do capítulo: o aspecto moderno objetivo das nações para os historiadores *versus* sua antiguidade subjetiva à interpretação dos nacionalistas; Seu poder político *versus* sua inconsistência filosófica; e, por fim, sua universalidade formal como conceito sociocultural em contraposição à particularidade irremediável de suas manifestações concretas.

Esse último aspecto é motivo de controvérsia em certo grau. Enquanto Hobsbawm (1991, p.15) defende que não se pode “ajustar entidades historicamente novas, emergentes, mutáveis e, ainda hoje, longe de serem universais em um quadro de referência dotado de permanência e universalidade”; Anderson (2008) afirma que a abstração de permanência e de imutabilidade tem importância na composição da legitimidade de tal crença e, também, na construção de um passado épico tão essencial ao ideário subjetivo de nação. Seguindo essa linha, Balakrishnan (2000, p. 219) afirma que “no mundo moderno, a organização social da língua [...] origina uma crença na antiguidade e na imprecibilidade da nação.” Complementando essa perspectiva Anderson (2008) infere:

A ideia de um organismo sociológico atravessando cronologicamente um tempo vazio e homogêneo é uma analogia exata da ideia de nação, que

também é concebida como uma comunidade sólida percorrendo constantemente a história. (ANDERSON, 2008, p. 57)

Anderson aponta tanto a nacionalidade, que chama de condição nacional, quanto o nacionalismo como “produtos culturais específicos”. A criação desses produtos, ocorrida no final do século XVIII, teria sido uma resultante espontânea do complexo cruzamento entre diferentes forças históricas. Segundo sua análise, esses produtos, depois de firmados, teriam se tornado o que o autor chama de “modulares”,

[...] capazes de serem transplantados com diversos graus de autoconsciência para uma grande variedade de terrenos sociais, para se incorporarem e serem incorporados a uma variedade igualmente grande de constelações políticas e ideológicas. (ANDERSON, 2008, p. 30)

Nesse sentido, Anderson (2008) defende a concepção de universalidade formal da nacionalidade como um conceito sociocultural, comparando-a com outros tipos de identidade intrínseca- como, por exemplo, o sexo de um indivíduo; entretanto, sempre levando em conta a variável determinante do local aonde se desenvolve, responsável por moldar as particularidades inevitáveis das suas manifestações concretas. Assim pode-se afirmar que, sendo um fenômeno histórico e, portanto, determinado pelas ideias políticas e estrutura social dos diversos países onde se enraíza, o nacionalismo não é o mesmo em todos os países em todo o tempo (KOHN, 1966).

Tendo-se originado na Europa Ocidental do século XVIII, o nacionalismo se estendeu por todo o território europeu no século XIX. Já no século XX, converteu-se em um movimento de alcance mundial. Nesse sentido, origens culturais da nação residem no início da Era Moderna, concomitante ao desmoronamento de uma vida ritual coletiva dos grupos feudais europeus. Anderson (2008) propõe que a constituição do imaginário nacional só surgiu historicamente quando a transformação de concepções culturais até então incontestáveis perderam sua regência perante a mentalidade das sociedades. Quais sejam: “a crença de que a sociedade se organizava naturalmente em torno e abaixo de centros elevados- monarcas à parte dos outros seres humano”; e a substituição da crença na origem do homem e mundo como essencialmente análogos pela noção de temporalidade.

O declínio lento e irregular dessas convicções mutuamente entrelaçadas, primeiro na Europa Ocidental e depois em outros lugares, sob o impacto da transformação econômica, das “descobertas” (sociais e científicas) e o desenvolvimento de meios de comunicação cada vez mais velozes [...] [levaram a] uma nova maneira de unir significativamente a fraternidade, o poder e o tempo. (ANDERSON, 2008, p. 69-70)

Seguindo essa linha, a argumentação central de Gellner (2000) para sustentar o desenvolvimento do nacionalismo baseia-se primordialmente na diferença entre os papéis da estrutura e cultura em dois tipos distintos de sociedade- a saber, do Estado Tradicional, e do Estado Moderno. Este último, por sua vez, disporia das bases necessárias ao desenvolvimento da identidade nacional. Nesse sentido, aponta a centralização burocrática e a universalização religiosa, como algumas das variáveis sociais que “prepararam ou induziram à passagem para um mundo [...] propenso ao nacionalismo” (GELLNER, 2000, p. 113).

Anteriormente aos Estados nacionais e ao advento do nacionalismo, a comunidade religiosa simbolizava o sistema cultural legitimador dos reinos dinásticos-representantes dos Estados tradicionais. Com a transição para a modernidade, o nacionalismo juntamente do Estado-nação teriam substituído tais estruturas respectivamente. Quanto às dinastias, a legitimidade da realeza provinha da divindade e não do povo. Nesse sentido, a religião, naquele período, tinha o papel de explicar o incompreendido pelo homem. Com o advento do Iluminismo (dentre outros fatores) no século XVIII, substituindo a lógica Divina pela racionalização, a religião sofre um declínio ao passo que a legitimidade automática da monarquia sagrada também começa a declinar. Sem embargo, havia ainda questões explicadas pela fé, que fugiam ao alcance da racionalidade. Fenômenos de ruptura, como a morte era um deles. É nesse aspecto que o sentimento nacional ganha força, ao simbolizar uma continuidade. Nesse sentido, o nacionalismo evocaria nos indivíduos um sentido de imortalidade, anteriormente monopolizado pelas religiões, proporcionando aos cidadãos o sentimento de pertencer a uma entidade concebida como eterna (ANDERSON, 2008; NASCIMENTO, 2004). Cabe salientar que isso não implicou na substituição da religião em si; a novidade do mundo moderno está no fato de que a forma nacional, que ele assume, é essencialmente secular. Contemplando tal abordagem Guibernau (1997, p. 55) afirma que “num sistema mundial em que os estados nacionais são os atores políticos mais importantes, é comum os indivíduos serem capazes de transcender sua natureza finita através da identificação com as nações a que pertencem”.

3.2 Conceitos

No primeiro capítulo, foram vistas as interpretações e significados dados aos termos Estado e Estado-nação. Quanto às tentativas de conceituar o termo “nação”,

Watson (1977) afirma que esta pode ser considerada como tal quando um número significativo de pessoas em uma comunidade se considera como parte dela, ou age como se formassem uma nação. Alguns autores defendem que esta- como uma criação, pressupõe a existência prévia de um Estado⁸. Seguindo esse viés, para que uma nação exista, faz-se necessário então que haja um alcance administrativo por parte do Estado sobre um território regido por uma soberania proclamada. “O desenvolvimento de uma pluralidade de nações é básico à centralização e à expansão administrativa da dominação interna do Estado, já que a definição de fronteiras depende [...] de uma organização reflexiva do sistema de Estado.” (GIDDENS, 2008, p. 127). Guibernau (1997) explica a nação como uma comunidade formada por um grupo consciente, que partilha de uma cultura em comum e está atrelado a um território determinado. A autora considera que a nação se estrutura baseada em cinco dimensões: a territorial, política, histórica, cultural e psicológica. O aspecto psicológico estaria justamente ligado à consciência de grupo que perpassa a sociedade como integrante da nação. Em contrapartida, para Gellner (2000), o termo nação tende mais a denotar um conjunto corporativo frouxo do que a soma total dos participantes de uma cultura.

A narrativa nacionalista é indissociável da modernidade (GUIBERNAU, 1997). Se há em certo grau uma conformidade no pensamento dos estudiosos quanto a suas origens, isso não ocorre quando se trata de delimitar um significado uno ao “nacionalismo”. Mesmo após dois séculos de identificação com o termo, ainda hoje, não existe uma definição paradigmática a respeito. A diversidade de conceitos que o envolve, oriunda, em grande medida, de experiências ocorridas em circunstâncias históricas e políticas muito diferentes, tem gerado contradições terminológicas que se refletem nas obras de estudiosos do tema. Por esse motivo, muitos estudiosos do nacionalismo refutam definições baseadas em elementos “objetivos” das nações (NASCIMENTO, 2004). Ainda que não haja um único entendimento sobre esses temas, muitas das perspectivas existentes apresentam aspectos em comum e são, em muitos casos, complementares umas às outras. Baseando-se em autores que seguem a vertente modernista e que defendem acepções convergentes, vamos expor no presente capítulo algumas das definições abordadas. Nesse sentido, Kohn (1966) expõe o seguinte:

O nacionalismo é um estado de ânimo, no qual o indivíduo sente que deve sua lealdade suprema ao Estado nacional. Durante toda história existiu, em

⁸ Ainda que haja uma parcela de autores dentro da corrente modernista que discordem desta afirmação, a *la* Benedict Anderson.

grau variado, um profundo apego pelo próprio solo nativo, pelas tradições locais e pela autoridade territorial estabelecida. Mas somente no final do século XVIII o nacionalismo converteu-se, no sentido moderno da palavra, em um sentimento geralmente reconhecido, que modela em grau crescente a vida pública e privada. [...] Anteriormente, a lealdade do homem era destinada não ao Estado-nação, senão há outras formas diversas de autoridade social, organização política e coesão ideológica, tais como a tribo e o clã, a Cidade-Estado ou o Senhor feudal, o Estado dinástico, a Igreja ou algum grupo religioso. Durante muitos séculos o ideal político não foi o Estado-nação, senão, teoricamente ao menos, um império de alcance mundial que compreendesse várias nacionalidades e grupos étnicos sobre a base de uma civilização comum [...]. (KOHN, 1966, p. 10, tradução nossa)

Para Guibernau (1997, p. 152-153), “O nacionalismo só pode ser compreendido com sucesso se duas de suas dimensões mais importantes são tomadas lado a lado: seu caráter político e sua função de criar identidade”. Como criação do nacionalismo, as nações, por sua vez, não seriam estruturas concretas existentes, senão nada mais que uma “correlação especial” de dois aspectos-chave: cultura e política, sob certas condições econômicas (GELLNER, 2000). Seguindo essa linha de desenvolvimento, pode-se considerar o fenômeno do nacionalismo a partir de duas dimensões internas que se permeiam: sob uma dimensão psicológica, promovendo uma identidade de grupo e garantindo a coesão social; e como instrumento político, na medida em que suporta e legitima a Instituição do Estado e a subjetividade da sua soberania.

A comunhão de cultura e a unidade de significado são os atributos centrais na construção e experiência da identidade nacional. A partilha de determinados atributos (como a cultura, língua e território) é também apontada por muitos autores como importante na conformação do sentimento nacionalista. Segundo Perry (1985, p. 388) a identidade nacional é:

[...] um vínculo consciente partilhado por um grupo de pessoas que se sente fortemente ligado a uma determinada terra e que possui uma cultura e uma história comuns, marcadas por glórias e sofrimentos vividos em conjunto. [...] Tal como uma religião, o nacionalismo dá ao indivíduo um senso de comunidade e uma causa digna de auto sacrifício.

Desse modo, o nacionalismo representa a adesão de indivíduos a um conjunto de símbolos e crenças, que é enfatizado de forma comunitária entre membros de uma ordem política. Ligando esse senso de comunhão ao seu papel institucional, o Estado-nação promove a “existência social” do indivíduo por meio da cidadania. Nesse aspecto, há certa conformidade entre os estudiosos ao afirmarem que a nação representaria, pois, a primeira identidade dos indivíduos, a qual se subdivide em outros aspectos que compõe a vida social-família, religião, classe, etc. (ANDERSON, M.,

2000; GIDDENS, 2008). Partilhando dessa visão, Rossolillo (2010) afirma que após o surgimento do fenômeno nacional, a concepção de pertencimento à própria nação ocupou um lugar de destaque em relação a qualquer outro sentimento de pertença territorial, religiosa ou ideológica.

Anderson (2008) pondera o vínculo comunitário das nações como um atributo imaginado, uma vez que- mesmo partilhando de uma nítida imagem de comunhão entre si- seus membros nunca terão contato com a grande maioria dos demais indivíduos que a integram. Outra concepção de comunidade parte da ideia de que, independentemente de desigualdades ou exploração que sejam vigentes dentro dela, a nação é sempre concebida em termos de uma “profunda camaradagem horizontal”. O autor também defende que as comunidades se distinguem pelo estilo em que são imaginadas, configurando uma identidade própria. Na lógica do sistema internacional de Estados, essa identidade própria de cada país, que se estende também aos indivíduos portadores de uma nacionalidade, os distingue e os torna singular na sociedade internacional. Cabe sublinhar também que, como parte de um sistema, as nações serão sempre limitadas espacialmente: mesmo a maior das nações, possui fronteiras finitas, para além das quais existem outras nações.

Amplamente aceito pelos estudiosos do assunto, um aspecto do nacionalismo é o seu caráter político. Desse modo, quando considerado a partir de tal viés, o nacionalismo defende a congruência entre Estado e nação; nesse sentido, sustenta que as fronteiras estatais devem coincidir com as fronteiras nacionais, associando a ideia de nação a um local- uma pátria que uma nação ocupa por direito. O aspecto político do nacionalismo pode ser também considerado quando este é incutido pelos governantes do Estado nacional, utilizando-se do simbolismo desse instrumento como estratégia para homogeneizar sua população. Aqui, pode-se conceber o nacionalismo de “cima para baixo”, destacando o poder do Estado no processo de “padronização nacional” (GELLNER, 2000; GUIBERNAU, 1997).

Pode-se afirmar que a coesão interna estimulada pela construção nacionalista compreende tanto sua dimensão psicológica quanto política. Essa coesão, por sua vez, vai ao encontro do que a estrutura e funcionamento do Estado-nação se propõem, respaldando seu caráter de centralidade na vida dos indivíduos. Em conformidade, Lafer (1988, p. 47) observa: “[...]esta hegemonia se afirma quando uma cultura- tecido de crenças, técnicas, conceitos e instituições- desempenha não apenas

funções para uma sociedade, como a de se autorregular e reproduzir-se, mas suscita igualmente a imaginação de outros povos e sociedades.”.

Por fim, a nação, como grupo coeso, carrega a característica de autoafirmação pela distinção entre seus membros daqueles que não a integram. A “essência” da nação seria, pois, a “auto percepção de diferença que uma comunidade tem vis-à-vis outras comunidades, bem como os laços de semelhança e união que cada comunidade percebe como intrinsecamente ‘seus’.”(NASCIMENTO, 2004, p. 39). Esse seria um importante aspecto da sua legitimidade. Em conformidade, Guibernau (1997) defende que o nacionalismo não faria muito sentido em um mundo no qual houvesse uma confraternização uniforme e estável entre as culturas e onde não existisse disputas ou conflitos de interesses. Ao passo que, diante de tal conjuntura, o nacionalismo torna-se um forte e útil ferramenta de preservação.

4 ESTADO E NACIONALISMO: DESDOBRAMENTOS NA ERA GLOBAL

Tendo-se debatido até aqui a formação, desenvolvimento e legitimação dos Estados nacionais, estes mantêm basicamente as mesmas características estruturais até a atualidade. Para tanto, à luz dos acontecimentos mais recentes na história, considerando o período da Guerra Fria e, especialmente, sua fase posterior, este capítulo procura abordar os impactos desses acontecimentos sobre a percepção dos Estados como principais entidades políticas e seu papel no sistema internacional; preocupando-se, também, em situar o nacionalismo dentro desse contexto. O capítulo está dividido em 5 seções. A primeira trata, de forma breve, do histórico de distribuição dos Estados no Sistema Internacional- com ênfase ao continente europeu e suas dinâmicas geopolíticas; a segunda aborda o sistema internacional a partir da intensificação do processo de globalização e o fim da ordem internacional bipolar; a terceira, trata dos processos de interdependência e transnacionalidade; a quarta, analisa o Estado nacional frente a esse novo contexto; e a última aborda a questão da identidade nacional dentro desse contexto.

4.1 Histórico dos Estados no Sistema Internacional

Quanto à sociedade internacional, Wight (2002) aponta algumas de suas “peculiaridades”. O autor afirma tratar-se de uma sociedade única, composta por Estados- como uma subdivisão de outras sociedades menores e mais organizadas. As nações, pois, seriam os membros principais e imediatos dessa grande sociedade internacional.

Quanto à disposição dos Estados, o período imediato pós Paz de Vestfália, talvez tenha sido aquele em que a sociedade internacional atingiu seu maior número de membros, alcançando quase duzentos. Entretanto, no século XIX, esse número caiu rapidamente. A reorganização da Europa de acordo com os princípios nacionalistas reduziu a Alemanha e a Itália a Estados unitários, anteriormente ao efeito oposto sofrido pelo Império Otomano, na Áustria-Hungria, na Rússia e no Reino Unido, e antes que houvesse realmente começado a admissão de Estados não-europeus.

Entre o estabelecimento do Império alemão em 1871 e a primeira Conferência de Haia em 1899, a sociedade internacional tinha menos de cinquenta membros: um núcleo europeu de vinte, ou-tros vinte no sistema separado americano, e uma margem duvidosa de dois ou três estados asiáticos, com os quais algumas potência haviam trocado legações, mas que ainda não eram considerados parte da família das nações. (WIGHT, 2002, p.98-99)

Desde a Conferência de Haia (1899)⁹, o número de Estados voltou a crescer. Desse modo, pode-se afirmar que nos últimos séculos os Estados nacionais “enxamearam” o mapa do mundo com territórios separados e bem definidos. Quanto ao recente Século XX - o mais intenso nesse processo histórico de estruturação dos Estados nacionais-, seu ponto decisivo é o período imediato aos processos imperialistas, culminado na Primeira Guerra Mundial. Como resolução do conflito, “o Acordo de Versalhes não criou os novos estados da Europa Oriental. Eles já haviam afirmado ou reafirmado sua existência em 1917 e 1918” (WIGHT, 2002, p.206); mas o Tratado reconheceu tal situação, e, segundo o autor, um marco dessa amplitude parece irreversível. Dessa forma, além do simbolismo do Tratado de Versalhes como um acordo de autodeterminação nacional, esse período também estipulou as bases do mapa da Europa, que, mesmo com algumas modificações, segue a estrutura daquele de 1919.

Esse processo histórico se apurou ainda mais a partir da Segunda Guerra Mundial, quando finalmente uma grande parcela do mundo passou a ser ocupada por “estados nominalmente independentes cujos governantes reconhecem, mais ou menos, a existência mútua e o direito de existência dos demais” (TILLY, 1996, p.47). Quanto ao período pós-1945, em relação à União Soviética e aos Estados Unidos, durante a Guerra Fria, “o duopólio das superpotências havia mantido, como regra, a integridade das fronteiras nacionais contra ameaças internas e externas”. Entretanto, a partir do ano de 1989, “essas defesas *a priori* dissolveram-se com a desintegração do poder central em muitos dos países nominalmente independentes e soberanos que se estabeleceram entre 1945 e 2000”. Nesse sentido, a década de 1990 é marcada por uma notável balcanização de grandes regiões do Velho Mundo, sobretudo pela desintegração da União Soviética e dos regimes comunistas nos Bálcãs. Esse fato, para além de tornar a região um palco vulnerável de instabilidade, provocou um consequente aumento do número de “Estados soberanos internacionalmente reconhecidos desde a descolonização dos impérios

⁹ A Conferência de Haia foi um encontro europeu que estabeleceu a Resolução Pacífica de Controvérsias, configurando um dos primeiros tratados internacionais sobre leis e crimes de guerra (VALER, 2011).

européus entre o fim da Segunda Guerra Mundial e a década de 1970” (HOBSBAWM, 2007, p. 87-88). Hobsbawm completa sua lógica com a seguinte afirmação:

Esse período viu também o aumento dos “Estados falidos”, onde ocorre o virtual colapso da efetividade dos governos centrais, ou uma situação endêmica de conflito armado interno em diversos Estados nominalmente independentes em certas regiões, notadamente a África e a região dos Estados ex-comunista, mas também em pelo menos uma área da América Latina. (HOBSBAWM, 2007, p.87)

Desde 1988 até 2007, o número de integrantes das Nações Unidas tinha aumentado em 33 países (mais de 20%); e, atualmente, a ONU conta com 193 Estados-membros, tendo o Sudão do Sul como país mais recente a ser reconhecido, em 2011 (ONU, 2016).

4.2 Nova Dinâmicas do Sistema Internacional e Globalização

O final do século XX e a chegada do presente século XXI trouxeram consigo consideráveis mudanças históricas que vêm redirecionando o debate acerca das nações e do nacionalismo e, muito provavelmente, afetarão as próximas gerações que o estudam. Dentro da conjuntura das últimas décadas, podemos destacar dois fatos centrais: uma transição de poder no sistema internacional, com a dissolução da União Soviética e, por conseguinte, o fim da sua disputa hegemônica com os Estados Unidos na Guerra Fria; e um fenômeno de alcance sem precedentes, que pode ser resumido como “a aceleração extraordinária do processo de globalização nas décadas recentes” (HOBSBAWM, 2007. p. 89) e seu impacto geopolítico. Desde 1989 - contexto do final da Guerra Fria, e pela primeira vez na história, desde o século XVIII, pairou uma indefinição sobre o sistema de poder internacional. As tentativas unilaterais em prol do estabelecimento de uma ordem global até aqui não tiveram êxito. Devido a presente e questionável distribuição de poder, e aos recentes nichos de influência global em âmbito econômico e político, a atual conjuntura de ordem internacional é tratada por grande parte dos estudiosos da área como Multipolar¹⁰. Essa maior diversidade de influência internacional corrobora ainda mais a concepção anárquica do Sistema Internacional.

Até o novo contorno pós 1989, o problema era o caráter imobilizado do sistema de Estados nacionais, dominado pelo jogo de interesses das potências, que não dava

¹⁰ Como o próprio nome indica, nas relações internacionais, a multipolaridade refere-se a vários polos de poder no sistema internacional. Ou seja, “em um mundo multipolar, há uma tendência de agrupamento em torno de vários polos que vão se balancear entre si.” (SARFATI, 2005, p. 151)

abertura para “a multiplicação das soberanias”. Até então, “a ordem internacional era mantida com base no princípio da inviolabilidade, do caráter sagrado de todas as fronteiras existentes, tal como registradas nos protocolos da Organização das Nações Unidas e da Comunidade Europeia.” (NAIRN, 2000, p. 294). Embora esse aspecto pudesse ser encarado como um mecanismo de proteção aos países mais vulneráveis- o que sabemos, que na prática não é uma realidade, também criava uma barreira no sentido contrário: separando as potências- e todos seus recursos- dos países periféricos. Porém, cabe ressaltar que a atual dinâmica global, abriu precedente para o deslocamento mais facilitado de um ponto do globo ao outro, e “os emigrantes de longo prazo do século XXI [...] já não estão efetivamente separados das suas comunidades de origem, como antes estavam” (HOBSBAWM, 2007, p. 90). Tal fato demonstra que as tendências preponderantes da formação do Estado e do movimento econômico nas sociedades mais dinâmicas do globo vêm extrapolando as dimensões nacionais estabelecidas. Ademais, o alcance transnacional de produção, que o capitalismo vem mobilizando, não tem precedentes históricos (BALAKRISHNAN, 2000).

Mas na década de 1970, e no início da de 1980, os diques erguidos contra a força do capitalismo avançado pareceram ruir, através de processos com que todos estamos familiarizados. Tiveram início imensas migrações de gente dos Estados ex-coloniais empobrecidos para os ricos núcleos capitalistas, a princípio para a Europa Ocidental, os Estados Unidos[...]. A revolução eletrônica criou redes de comunicação que escaparam até mesmo ao controle dos Estados nacionais mais poderosos, permitindo a movimentação do capital financeiro numa escala e velocidade inimagináveis apenas trinta anos antes. Os sistemas de produção transnacionais se espalharam, enquanto o fordismo no velho estilo começou a dar lugar a sistema de produção descentralizados, fora do país, e à criação de nichos de mercado sofisticados e flexíveis. [...] O transporte barato e veloz possibilitou movimentações populacionais sem precedentes no mundo inteiro. (ANDERSON, B., 2000, p. 15)

Essa dinâmica intensamente acelerada nas últimas décadas recebe o nome de globalização. Pode-se afirmar que a globalização ganhou tamanha dimensão graças ao incomparável desenvolvimento tecnológico estendido da metade do último século para cá. A modernidade trouxe atribuídas a ela possibilidades para uma nova era em que a informação é produzida e transmitida simultaneamente. Cabe-se, então, afirmar que a globalização “caracteriza-se como um fenômeno político, econômico, tecnológico e cultural, potencializado pelos meios de comunicação” (GIDDENS¹¹, 2003 *apud* COSTA, 2011, p.1). Originada no Ocidente, a globalização envolve os processos de expansão de ideias, valores, estilos de vida e tecnologia ocidentais. Assim, “afeta tanto

¹¹ GIDDENS, Anthony. **Mundo em descontrolado: o que a globalização está fazendo de nós**. 3 ed. Rio de Janeiro: Record, 2003.

os grandes grupos quanto os pequenos, influenciando o ressurgimento das identidades culturais em todas as partes do mundo” (p.1-2).

Em se tratando de um fenômeno complexo e multifacetado, Guibernau (1997, p. 139) destaca três abordagens possíveis de se analisar a globalização: através da influência econômica globalizadora do capitalismo; do surgimento de uma “comunidade científica global, dentro da qual um constante fluxo de informação permite uma rápida difusão de ideias.”; e, por fim, conforme abordado no primeiro capítulo, a partir do viés do caráter global do sistema de Estados nacionais, “na medida em que a arena política se baseia numa divisão em unidades soberanas que governam dentro de territórios claramente demarcados e têm capacidade de atuar num nível supranacional.”. Esta última abordagem destaca a condição do Estado como ator político *par excellence* numa escala global. Cabe salientar que as três abordagens são complementares, e por isso serão aqui brevemente explanadas; entretanto, o presente trabalho foca especificamente na última abordagem, de modo que se busca verificar onde o Estados-nação se encaixa nessa nova dinâmica.

Quanto à primeira abordagem, que explica a globalização por meio da dinâmica capitalista. Considerando o capitalismo como um dos elementos-chave na formação e consolidação dos Estados modernos, e o considerando como um movimento cuja lógica interna é a de expansão, Ribeiro (2013) aborda a transposição das barreiras nacionais pelas forças produtivas capitalistas, acompanhada de uma revolução científico-tecnológica. Há estudiosos que defendem que os primeiros traços de globalização surgiram há séculos atrás, com o início do movimento de expansão europeia em busca de novas terras e novos mercados, estando justamente atrelada à transição para a Era Moderna; Ribeiro (2013) segue esse viés, e interpreta a globalização como parte do desenvolvimento histórico do capitalismo. Quanto ao período imperialista, “As características e contradições dessa fase apresentam especificidades que a distinguem dos períodos passados.” (p. 258). O autor também pontua a intensificação desse processo com o fim da disputa geopolítica da bipolaridade. Há de se destacar importantes componentes desta recente aceleração: globalização financeira (capital transpondo as barreiras do Estado nacional) e transnacionalização produtiva.

A globalização amplia as interconexões e torna as culturas cientes da interdependência, enquanto as cria, simultaneamente. Nesse sentido, a dialética entre o local e o global é intrínseca a ela: “o local e o global entrelaçam-se, formando uma rede

em que ambos são transformados como um resultado de suas próprias interconexões” (GUIBERNAU, 1997, p. 140). Em outras palavras, o que ocorre:

[há] uma intensificação das relações sociais no mundo inteiro, que liga localidades distantes de tal modo que os acontecimentos de uma região são formados por eventos que ocorrem a milhas de distância e vice-versa. (GIDDENS, 1990, p. 64 *apud* GUIBERNAU, 1997, p.139).

Ou seja, o desenvolvimento da eletrônica, nessa nova era, tornou a vigilância mais fácil (GIDDENS, 2008). Assim, a percepção de tempo e dos limites físicos é alterada. E, por fim, outra característica da globalização é que ela permite que se fale em “sociedade humana” num sentido um pouco diferente do tratado por Wight (2002), à proporção que todos os indivíduos têm uma consciência da existência uns dos outros a um nível global, simultaneamente. Algo nunca cogitado em tempos passados (GUIBERNAU, 1997).

O advento da globalização também põe em pauta questões comuns à toda comunidade global, que extrapolam os limites nacionais que, ao serem tratadas de modo supra ou transnacional, tem um maior alcance e, portanto, maiores chances de êxito (questões climáticas, Direitos Humanos, dentre outros).

Baseando-se na obra¹² de Giddens, Costa (2011) coloca o mundo como uma “sociedade cosmopolita global”, em que as influências ocorrem em boa parte de forma anárquica e fortuita. É nesse quesito que essa sociedade global diverge de uma sociedade estruturada de fato, tal qual os Estados. Para criar uma sociedade coordenada e passível de controle, faz-se necessária a criação de uma estrutura (a base), e isso exigiria uma complexa reconstrução das instituições sociais ou mesmo a criação de novas- nada vislumbrada até o momento, pois a dinâmica da globalização tal qual se apresenta é ainda muito recente e instável. Costa (2011) fala então da necessidade de criar tradições para servir como mecanismo de controle, uma vez que ela é uma propriedade na estruturação de grupos, comunidades e coletividades. “Por essa acepção, nos países industrializados, instituições governamentais e econômicas definem a persistência da tradição” (p. 3). Esta afirmação, conforme visto até aqui, tem ligação direta com o nacionalismo. O que por si só gera uma contradição ao se falar em uma comunidade global. Para tanto, “é impossível atuar na contemporaneidade com as esferas políticas, econômicas e sociais dissociadas”. Estas, segundo o autor, “devem formar um tripé interdependente, em que deve se basear a administração pública” (p. 8).

¹² Mundo em descontrolado: o que a globalização está fazendo de nós. Anthony Giddens (2003)

Trata-se aqui de um funcionalismo criado e articulado, o que, em certa medida, demanda algum grau de unificação, ainda não verificável nessa “realidade global”. Questão será abordada na sequência.

São diversas as abordagens possíveis acerca da noção global que se tem atualmente, e não há (tal qual o assunto como um todo abordado neste trabalho) consenso entre os estudiosos. Gerard Delanty (2006), por exemplo, sustenta que a própria ideia de nação em si carrega uma dimensão universal, uma vez que oferece uma visão de alcance geral e que tem-se demonstrado capaz de gerar apoio em uma ampla variedade de grupos humanos e contextos socioculturais. Por outro lado, explica que os acontecimentos cosmopolitas na realidade contemporânea se sucedem tanto no interior como para além dos próprios Estados-nação. Sem embargo, cabe ressaltar que considera o viés do cosmopolitismo¹³ como uma parecer muito frágil para compreender a *Realpolitik* da vida internacional contemporânea (CHERLINO, 2015). No lugar do cosmopolitismo, seria talvez mais adequado falar-se em internacionalismo. A recente conjuntura vem, nesse sentido apontando para o auge do internacionalismo. Este, de forma similar ao abordado por Costa (2011), segundo a conceituação de Bobbio (1998) segue no sentido de uma unidade jurídica supranacional¹⁴.

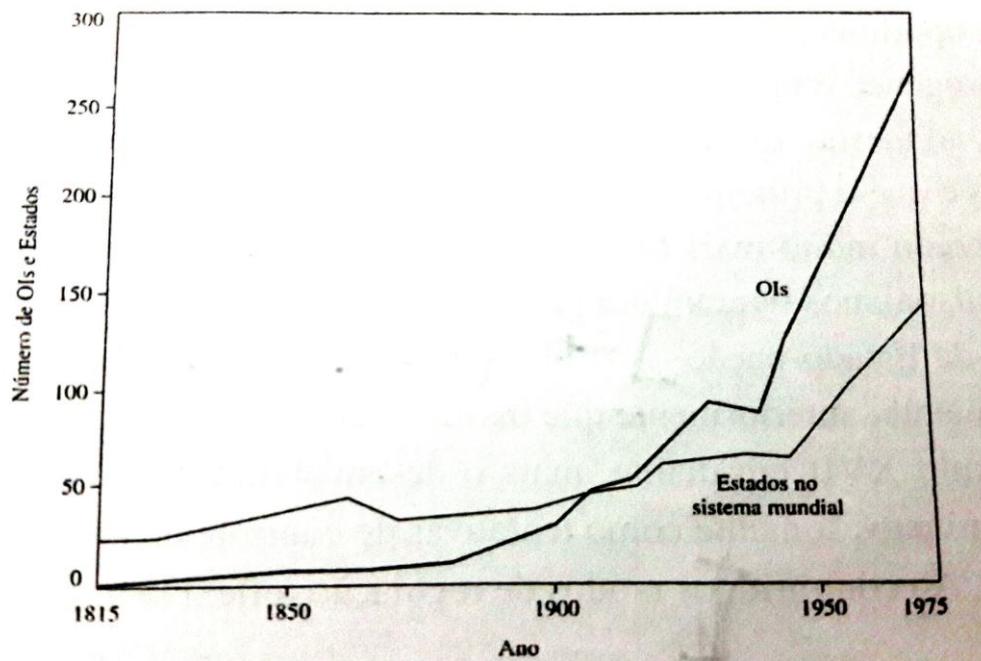
4.3 Organizações, Interdependência e Transnacionalidade

As organizações envolvidas no sistema mundial, sendo diretamente administradas pelo Estado ou não, mostram um crescimento bastante acentuado a partir do período da Segunda Guerra Mundial (GIDDENS, 2008, p. 278)

¹³ Cosmopolitismo: “é a doutrina que nega as divisões territoriais e políticas (pátria, nação, Estado), afirmando o direito do homem, particularmente do intelectual, a definir-se como cidadão do mundo.” (BOBBIO, 1998, p. 293)

¹⁴ “mesmo que em uma das suas últimas e mais significativas acepções históricas (o internacionalismo socialista) questionasse claramente as organizações políticas nacionais, como documenta a clássica afirmação do Manifesto, de que o proletariado não tem pátria.” (BOBBIO, 1998, p. 293)

Figura 1 – Número de Organizações Intergovernamentais no Sistema Mundial – 1815 - 1975



Fonte: Giddens (2008, p. 279).

A importância dos blocos econômicos, o crescimento das instituições globais, o florescimento das organizações internacionais, o longo período sem conflitos armados no território europeu, os avanços tecnológicos que “tornaram” o mundo um lugar mais acessível, “menor” e mais consciente do mundo para além das fronteiras nacionais. Todos esses aspectos fizeram das grandes simplificações do início do século passado muito menos predominantes no final dele, complexificando a dinâmica de relações a nível global. Outros interesses e valores, alguns complementares, outros conflitantes às lealdades nacionais, modificaram o conteúdo das identidades nacionais dos povos, e, em especial, na Europa (ANDERSON, M., 2000).

Outra peculiaridade dos tempos atuais tem a ver com a questão do Estado como unidade detentora do monopólio da violência, conforme trazido no primeiro capítulo. Essa lógica complexificou-se com o aproveitamento de espólios militares do período da Guerra Fria, que fogem ao controle dos Estados:

A Guerra Fria deixou em todo o mundo um enorme suprimento de armas [...] e outros instrumentos de destruição para usos não-governamentais, que podem ser facilmente adquiridos [...]. A chamada “guerra assimétrica” que aparece nos debates estratégicos atuais dos Estados Unidos consiste precisamente na capacidade desses grupos armados não-estatais de sustentarem-se quase indefinidamente em luta contra o poder do Estado, nacional ou estrangeiro (HOBSBAWM, 2007, p. 87).

Outro processo que, mesmo fazendo parte das relações estatais desde o princípio, verifica-se de forma bem mais presente nos últimos tempos é a interdependência entre os Estados. Uma das consequências dessa interdependência, que não deve ser confundida com cooperação intergovernamental, é o transnacionalismo¹⁵. Lafer (1988) explica que o transnacionalismo representa as interações que não se limitam ao trânsito formal dos canais diplomáticos. Essas interações podem ser exemplificadas como aquelas “que unem, em distintas sociedades nacionais, associações profissionais, grupos de interesse, partidos, sindicatos” (p.51). A partir dessa abordagem, o autor afirma que graças a essas interações o sistema internacional deixou de ser puramente interestatal. “Daí, aliás, a presença na vida internacional de organizações internacionais não-governamentais.”. No campo econômico, o transnacionalismo é decisivo na configuração do mercado mundial, uma vez que permite o “alcance da produção e circulação global de produtos, serviços, tecnologia, investimentos e fluxos financeiros, transpondo as fronteiras nacionais”.

Já em se tratando de um nível supra-estatal de análise (SARFATI, 2005), pode-se falar em União Europeia¹⁶ como o exemplo mais exitoso de integração comunitária. Ironicamente, a mais bem-sucedida união da atualidade foi o berço de surgimento dos Estados tais quais conhecemos hoje. Quanto a essa conjuntura atual, Balakrishnan (2000, p. 222) faz a seguinte observação:

Na Europa Ocidental contemporânea, após um longo período de completa pacificação das relações interestatais. [...] O acordo do pós-guerra despojou de impérios, de projetos institucionalmente claros e de plena soberania geopolítica o que antes tinham sido grandes potências. Embora esse acordo venha sendo desfeito, é provável que seu legado institucional seja irreversível- a neutralização de qualquer perigo de guerra nesse palco secou as fontes dos grandes encantos políticos do período anterior. Assim, não foi apenas o salto do capitalismo para escalas continentais e planetárias que introduziu uma interrogação quanto ao futuro do Estado nacional [...]. Numa Europa em que a ‘coerção através da ameaça à vida e à liberdade de movimentação é um destino reservado apenas aos trabalhadores imigrantes, novas divisões sociais e culturais [para além da delimitação nacional] passaram a substituir as antigas.

¹⁵ Diz-se de fatores, atividades ou políticas comuns a várias nações integradas na mesma união de interesses.

¹⁶ Criada logo após a Segunda Guerra Mundial, a União Europeia é uma união econômica e política de características únicas, constituída por 28 países europeus que, em conjunto, abarcam grande parte do continente europeu. A intenção primeira era incentivar a cooperação econômica, partindo do pressuposto de que se os países tivessem relações comerciais entre si se tornariam economicamente dependentes uns dos outros, reduzindo assim os riscos de conflitos. O que começou por ser uma união meramente econômica evoluiu para uma organização que abrange uma vasta gama de domínios de intervenção, desde o clima, o ambiente e a saúde às relações externas e segurança e à justiça e migração. Cidadãos dos países membros da UE podem circular livremente em quase todo o continente. (UE, 2016)

A maior representação supra-estatal da atualidade é a Organização das Nações Unidas. A ONU foi criada em, através da Carta das Nações Unidas, durante a Conferência de São Francisco, para suceder a Liga das Nações (VALER, 2011). “A Carta das Nações Unidas [...] estabeleceu uma organização mais autoritária do que havia sido a Liga no que diz respeito à segurança mundial” (WIGHT, 2002, p.222). De acordo com Wight, ao passo que a Liga detinha capacidade ativa, exceto mediante a livre cooperação de seus membros, as Nações Unidas esboçam as características de uma organização governamental, que em certos aspectos era capaz de dar ordens e de se sobrepor a seus membros. Entretanto, essa “sobreposição” é relativa e limitada. Pode-se dizer que o Órgão veio a legitimar institucionalmente o sistema internacional de Estados, com a função de intermediar, acompanhar e, por vezes, coordenar a relação entre seus Estados-membros, em nome do estabelecimento da maior harmonia possível no Sistema Internacional.

4.4 Estados-nação

O início do presente capítulo traz uma abordagem de Wight (2002) afirmando os Estados como membros principais e imediatos dessa grande sociedade internacional. Mas, após toda a explanação acerca da ampliação das dinâmicas globais e dos diversos mecanismos e, até mesmo novos atores, no cenário internacional, a importância do Estado-nação como central no sistema internacional ainda se sustenta? Por se tratar de uma dinâmica recente, existem várias abordagens a serem defendidas; entretanto, baseando-se nas obras aqui trabalhadas, pode-se sustentar que o Estado segue sendo a principal entidade política na seara internacional.

Quanto à globalização, cabe salientar que, para florescer, fez-se indispensável a pré-condição de recursos disponíveis; estes, por sua vez, são administrados pelos Estados. Ou seja, o processo de globalização tal qual se deu está inexoravelmente ligado ao Estado, uma vez que todos os processos globais perpassam seu domínio. Quanto à internacionalização do capital, esta, ainda que num alcance supra estatal, está a serviço e corresponde diretamente aos interesses econômicos das potências, assim como alcança também, em menor grau, o interesse dos países emergentes.

De acordo com Tilly (1996), uma contracorrente, que desafia a estrutura, o alcance e concentração de poder nos estados nacionais como atores principais do Sistema Internacional é de fato existente. Blocos econômicos (como o exemplo da

União Europeia); blocos de estado (OTAN¹⁷); redes mundiais de comércio; tráfico e contrabando de mercadorias; etc. “Esses sinais indicam que os estados da forma que conhecemos não durarão para sempre” (TILLY, 1996, p. 48). Sem embargo, o autor reconhece que, ainda que se afirme isso, não é possível vislumbrar como factível uma realidade sem a presença norteadora dos Estados. Já na visão de Giddens (2008), a lógica imediata ao verificar-se o crescimento tão expressivo de organizações intergovernamentais de que há um movimento crescente em direção ao global em detrimento da centralidade do Estado está equivocada. Tal afirmação é sustentada pelo argumento de que a soberania do Estado-nação não precede o desenvolvimento do sistema de Estados europeus nem a transferência desses para um plano global. mas sim que todos fazem parte de um processo simultâneo, conforme trazido primeiro capítulo do presente trabalho.

As autoridades do Estado não mantêm largas áreas de poder soberano restritas à crescente rede de conexões internacionais e de modos de interdependência. Ao contrário, o desenvolvimento da soberania do Estado moderno, desde o seu início, depende de um conjunto de relações reflexivamente monitoradas entre os Estados. Tanto a consolidação da soberania do Estado quanto o universalismo do Estado-nação surgem por meio de uma ampla expansão das operações de vigilância permitindo que as ‘relações internacionais’ sejam realizadas. (GIDDENS, 2008, p. 279)

Sendo assim, a intensificação das relações internacionais não deve ser vista como algo que se sobrepõem ou ultrapassa o Estado em sua estrutura original, uma vez que ambos (os Estados e as suas relações internacionais) integram um mesmo processo.

O desenvolvimento, no século XX, de uma progressiva abundância de conexões globais estendendo-se em direção às fronteiras do Estado não deve ser considerado como uma diminuição intrínseca de sua soberania. Pelo contrário, é a condição principal, em grande parte, da extensão mundial do sistema de Estado-nação nos tempos atuais. (GIDDENS, 2008, p. 30)

Meinecke (1970) segue a mesma linha ao afirmar que as nações, para além de serem explicadas a partir seu interior, têm de ser explicadas como processos efetivamente globais, devido ao seu caráter de surgimento e expansão em todo o mundo.

Completando essa lógica, é importante lembrar que boa parte dos processos aqui descritos foram incentivados pelo aumento da interdependência- processo primordialmente Estatal. Ou seja, a soberania estatal faz-se inequívoca em todos esses movimentos. Nesse aspecto, Giddens (2008) faz a observação de que as Nações Unidas, bem como a antecessora Liga das Nações, mesmo se propondo e assumindo um caráter

¹⁷ Sigla OTAN: Organização do Tratado do Atlântico Norte. Sigla original NATO (NATO, 2016)

de intermediação nas relações estatais, falham em vários aspectos de manutenção da segurança global, justamente porque não podem burlar a soberania individual de cada Estado.

4.5 Nacionalismo

Na seção anterior se verificou a relação de preponderância do Estado como entidade política central, mesmo frente à intensificação das dinâmicas globais e sua aparente perda de protagonismo. Do mesmo modo, nesta última parte, vamos buscar entender como a questão do nacionalismo vem se mostrando.

No contexto imediato da Europa pós Segunda Guerra, a acentuada influência que o nacionalismo tivera no século XIX e na primeira metade do século XX foi tomada como desastrosa e, assumia-se que, as sociedades europeias haviam então desenvolvido uma postura ‘pós-nacional’. Nesse sentido, o nacionalismo, que teria aparentado progressivo e libertador no século XIX, passou a ser associado a desastres políticos e a atitudes e comportamentos inaceitáveis. No continente, ao longo do período seguinte, o pressuposto disseminado até a desintegração do Regime Comunista (1991) era de que a grande era do nacionalismo havia chegado ao fim, e muitos criam que o nacionalismo houvera encarnado um conjunto de ideias ultrapassadas, condenáveis e perigosas (ANDERSON, M., 2000, p. 13, tradução nossa).

As ideias e ideologias dominantes da Guerra Fria pareciam, em termos gerais, ignorar os princípios nacionalistas em favor de pautas universalistas¹⁸. [...] Tais pautas, carregadas de valores, foram um grande impulso por trás da Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada em 1948 pelas Nações Unidas.

Quanto às demais partes do mundo, as potências da Guerra Fria (leia-se Estados Unidos e União Soviética) utilizaram-se do nacionalismo como instrumento a serviço de seus interesses. Desse modo, as manifestações nacionalistas eram concebidas como enalecedoras ou nocivas, dependendo se essas iam ao encontro dos princípios pregados por uma ou outra superpotência.

Na década de 90, o historiador Eric Hobsbawm chegou a escrever que estávamos testemunhando o fim da era das nações. Muitos rejeitaram tal visão à época

¹⁸ As origens intelectuais das pautas do Universalismo remetem às ideias políticas e da Europa e América do fim do século XVIII e século XIX. Tendo a Declaração de Independência(1776) e o Preâmbulo à Constituição (de 1787) dos Estados Unidos baseando-se nas prerrogativas de direitos inalienáveis do homem. (ANDERSON, M., 2000)

e, segundo Anderson, M. (2000), poucos- até mesmo dentre aqueles que são politicamente comprometidos em transcender o Estado-nação no contexto da União Europeia ou em regimes globais mais fortes- concordariam com tal afirmação.

Sobre o contexto europeu, o autor expõe que recentemente, com o fim da ordem bipolar, o nacionalismo tem sido revivido de duas formas. A primeira estaria vinculada aos pequenos Estados, incluindo aqui os formados após o desate da União Soviética, e também entre grupos subnacionais, como os catalães e escoceses. Quanto a esses casos, pode-se falar aqui em uma “nova abordagem” do nacionalismo; A outra forma estaria vinculada a um sentimento de hostilidade (em especial por parte das potências) aos efeitos de mobilidade transfronteiriça facilitada pelo processo de globalização. Especialmente na Europa, berço histórico das nações e nacionalismos- e, com menor intensidade, em países como os Estados Unidos (constituídos em grande parte por imigrações em massa), a nova globalização de movimentos acentuou “a longa tradição popular de hostilidade econômica à imigração em massa e de resistência ao que se vê como ameaças à identidade cultural coletiva” (HOBBSAWM, 2007, p. 91). Outro aspecto que fomentaria esse sentimento nacional na Europa, especificamente, diz respeito à antipatia à condição de “supranacionalidade” que a estrutura da União Europeia representa. Segundo o Anderson, M. (2000), esse sentimento tem crescido inclusive em países como a França e Alemanha, que representam uma importante parcela da integração europeia. Através de uma abordagem generalizada, o trecho a seguir trata dessa questão:

A transnacionalização das forças produtivas não elimina o desejo de “identidades” estáveis, claras e autênticas. À medida que os padrões de vida cultural e econômica contemporânea vão frustrando incessantemente o desejo e a necessidade de viver em comunidades, estas só se tornam imaginadas no “mau sentido”, isto é, desvinculadas de qualquer senso de realidade social, compromisso civil e possibilidade de ação coletiva transformadora. Não mais se baseando em nenhuma experiência substancial de um destino político comum, o anseio da identidade nacional torna-se uma preferência por uma etnia pseudo-arcaica [...]. (BALAKRISHNAN, 2000, p. 222)

Podemos tratar aqui desta última forma de nacionalismo que vem sendo aguçada como um ufanismo deturpado. Tais expressões abrem precedentes para manifestações xenofóbicas¹⁹, que, quando fomentadas, podem ser inclusive incorporadas pelos

¹⁹ A xenofobia, tanto em termos individuais ou em nível de grupo, pode ser considerada a expressão de uma reação defensiva, que pode ser assumida em forma de nacionalismo. A xenofobia pode estar presente na raiz de diversas formas de nacionalismo; Ela é tomada como um mecanismo de exaltação da própria cultura, juntamente com um esforço para banir ou mesmo destruir qualquer expressão diversa- que se

Estados, através de leis e procedimentos que endossam tal comportamento. Nesse sentido, a xenofobia, que não é um elemento novo na história, vem ganhando uma proporção nunca antes vivenciada (HOBSBAWM, 2007).

A força real da xenofobia é percebida no fato de que a ideologia do capitalismo globalizado dos mercados livres que se implantou nos principais governos nacionais e instituições internacionais, fracassou redondamente no estabelecimento da livre movimentação internacional da força de trabalho, ao contrário do que ocorreu com o capital e o comércio. Não há governo democrático que tenha condições de apoiá-la. (HOBSBAWM, 2007, p. 91-92)

Ademais, a xenofobia reflete também uma crise da identidade nacional culturalmente definida nos Estados nacionais. Em conformidade com essa abordagem, Anderson, B. (2000, p.16) observa que “a nacionalidade ‘portátil’, interpretada sob o signo da ‘identidade’, acha-se em rápida ascensão, à medida que as pessoas se deslocam por toda parte”. Uma questão mensurável que respalda essa afirmação diz respeito à dupla nacionalidade. Segundo Hobsbawm (2007, p. 90), “o número de países que permitem dupla nacionalidade dobrou de 1995 a 2004, quando chegou a 93 Estados”. Com efeito, a concepção de nacionalismo vem tornando-se cada vez mais maleável e relativa. Balakrishnan (2000, p. 224) trata dessa questão a partir da seguinte inferência “a nação tornou-se uma figura central na imaginação política radical do século XX. Quando, no século XXI, as pessoas novamente começarem a imaginar a sociedade transformada, é provável que a nacionalidade desempenhe um papel menos ostensivo”.

Embora passando por um nítido processo de redefinição, Anderson, M. (2000) defende que argumentos de que as identidades nacionais vêm sendo corroídas diante da pressão da globalização e da europeização (com relação aos Estados do continente) não são bem fundados. Segundo o autor, a nacionalidade, como parte integrante da identidade pessoal dos indivíduos permanece como um aspecto presente na vida política e social. Seguindo esse viés de conservação do Estado como componente na formação da identidade social, Balakrishnan (2000), faz uma comparação crítica ao marxismo.

Para Marx, a expansão escalar irresistível do capitalismo mundial só temporariamente poderia ultrapassar as dimensões da ação coletiva sustentada contra ele. As leis de movimento do capitalismo, embora pulverizando constantemente a base cultural de todas as formas limitadas de participação [...], recriariam [...] as bases da solidariedade de classe, em níveis cada vez mais cosmopolitas. (BALAKRISHNAN, 2000, p. 210)

estende desde as diferentes línguas até diferentes maneiras de comer, por exemplo- em nome de uma presumida pureza cultural. (BOLAFFI et al., 2003)

Evidentemente, a defesa de tal proposição caiu por terra, e, mais do que nunca, não condiz com os tempos atuais. Segundo o autor, a teoria falha ao projetar que, em nome de um ideal comum, a mobilização de classe lograria alcançar um nível cosmopolita de comunhão, rompendo com os limites institucionais circunscritos pela nacionalidade. De acordo com o argumento do autor, o Estado soberano transcendeu possíveis limitações de sua expressão ao garantir aos povos organizados em comunidades políticas um espaço superior de vida ética, personalidade histórica e ação coletiva. Ou seja, uma organização bem estruturada se consolidou na figura dos Estados, conformando uma barreira a qualquer mecanismo que tentasse corrompê-lo.

“A eliminação dos privilégios e barreiras do Antigo Regime à participação política tornou [...] [os] Estados ‘universais’, isto é, numa perspectiva interna, não excludentes no tocante aos critérios de cidadania” (BALAKRISHNAN, 2000, p. 212). Aqui, segundo o autor, um fato evidente não abordado pelo marxismo é o de que enquanto existisse uma multiplicidade desses Estados- realidade até então presente, teria de existir algum princípio particularista legitimador dos membros desses estados, bem como uma delimitação de fronteira entre eles²⁰. Ou seja, estes não poderiam facilmente dismantelar-se em razão de um ideal partilhado por um grupo transnacional. Esse argumento, que defende a legitimidade do nacionalismo político é sustentado pela conjuntura atual, na qual (conforme abordado), a globalização conecta variados grupos, mercados, processos, etc. a níveis que extrapolam as fronteiras dos Estados; no entanto, sem minar (pelo menos até o presente momento) a singularidade nacional. Seguindo a argumentação de Balakrishnan (2000), a nação faz-se ainda legítima no presente pela necessidade de identificação dos indivíduos a algo que os contemple em tal abrangência, ainda não substituída por nenhuma outra entidade alternativa.

Em detrimento a correntes como universalismo, cosmopolitismo que possam ser postas em voga, Guibernau (1997) argumenta que a nação sustenta-se em uma construção legítima. Ao passo que a identidade nacional tem um passado em comum a ser lembrado, criando solidariedade entre seus membros, a identidade global não dispõe de tal inspiração para convocar uma consciência de laço. Uma vez que o grande sucesso do nacionalismo proveria justamente de sua capacidade de mobilizar uma população social e politicamente diversificada.

²⁰ Tal perspectiva vai ao encontro da concepção de nacionalismo político, esplanada no capítulo anterior.

Mesmo presente e muito relevante nos tempos atuais, cabe salientar que a expressão nacionalista apresenta novos aspectos na sua contemporaneidade. A concepção de que o nacionalismo político é um dos aspectos mais importantes, que se sobressai a questões como humanidade e civilização está restrita à metade do século passado. Sem embargo, muito longe de estar obsoleto, deve ser compreendido, na conjuntura atual, de forma mais complexa, considerando que deixou de ser o aspecto central da organização social e política da modernidade. O desafio situa-se, pois, justamente em compreender esse fenômeno e seu simbolismo a partir das transformações do mundo atual.

Anderson, M. (2000) afirma que para países como os da União Europeia, por exemplo, as paixões nacionalistas diminuiram- apesar da existência de grupos radicais que, de forma distorcida, por vezes as revivem. Sem embargo, o sucesso da integração no continente não mina o arbítrio dos seus Estados- membro, que ainda regulam e garantem de forma majoritária o seu funcionamento interno (ANDERSON, 2000b; CHERLINO, 2015). Nesse aspecto reside a base de argumento do autor: instituições globais e europeias ainda não rivalizam com o Estado em termos de lealdade dos indivíduos. Até certo ponto, isso se sustenta no fato de os Estados caracterizarem-se ainda como os principais provedores de assistência, segurança e serviços às sociedades. Sua centralidade faz-se presente tanto pelo controle direto, atuando como agente em processos de interdependência ou na implementação de políticas de integração.

Por fim, cabe considerar que o Estado e a identidade nacional são realidades ainda legítimas na atualidade; Do mesmo modo, o presente papel e impacto do nacionalismo não representa o ponto final do seu desenvolvimento histórico.

Benedict Anderson contesta aqueles que, com excessiva facilidade, preferem ver a superação do Estado nacional como o tão esperado advento da 'sociedade aberta'- liberal, tolerante e multicultural. Alega-se que de fato existem limites ao que a sociedade 'aberta' pode ser: além desses limites, a imaginação e a solidariedade hesitam. (BALAKRISHNAN, 2000, p. 223)

Ademais, formas de organização política alternativas podem prosperar em simultaneidade ao Estado. A questão que fica em voga para os estudiosos do Estado-nação é se haverá (e qual será) um substituto do modelo geral de governo popular no século XXI (HOBSBAWM, 2007).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando a hipótese norteadora deste trabalho, e após a explanação aqui realizada, algumas considerações a respeito do Estado nacional têm de ser pontuadas. Como primeiro aspecto, ao longo do trabalho, a primazia do Estado Nacional como ente político faz-se explicitamente corroborada. Pode-se afirmar que os Estados nacionais triunfaram e vieram a prevalecer sobre qualquer outra organização no mundo inteiro (GIDDENS, 2008). Esta forma de Estado consolidou, pois, sua soberania como modelo político global.

Abordando o seu processo de formação e consolidação de sua estrutura, alguns componentes destacaram-se como fundamentais, corroborando as hipóteses secundárias apresentadas no início do trabalho. Quanto ao capitalismo, este se mostrou como componente intimamente relacionado à constituição do Estado Nacional, mantendo essa relação desde o surgimento deste último até os dias atuais, ambos apresentando relações e características próprias com suas peculiaridades em diferentes períodos históricos. Cabe-se destacar como consequência elementar do capitalismo, a industrialização. Esta marcou um importante período na história dos Estados Modernos, uma vez que tal revolução foi articulada pela centralização estatal.

Em consonância a afirmativa do nacionalismo como o segundo elemento-chave na existência do Estado Nacional, o presente trabalho explanou como o primeiro se apresenta e abordou sua relação com o último, seguindo pontos convergentes entre os teóricos modernistas sobre o assunto. A partir dessa perspectiva, fez-se evidente o papel do nacionalismo como elemento de legitimação estatal interna, através da coesão social. Ao longo da pesquisa, destacou-se a tradução desse fenômeno como sentimento nacional, capaz de ligar indivíduos de uma nação inteira sob laços de solidariedade. O Estado, por sua vez, mostrou-se como a representação deste grupo homogêneo, o qual se estabelece a partir de uma comunhão cultural e unidade de significado.

O aspecto identitário presente nas nações, para além de garantir sua legitimidade teve importante influência nas disputas estatais. Uma vez que a base da consolidação nacional e de sua identidade está intimamente ligada ao estabelecimento de fronteiras bem definidas, esse foi um dos combustíveis das mais importantes disputas globais. Sendo essa delimitação de fronteiras um aspecto de tensão ainda na atualidade, considerando que novas definições fronteiriças foram ocorrerem muito recentemente.

A partir da revisão bibliográfica, um terceiro elemento de relevância em relação

ao Estado despontou: o papel da coerção. O controle coercitivo remonta a consolidação dos Estados Tradicionais- via domínio dos meios de violência; Sem embargo, verificou-se que a estrutura moderna comporta uma nova forma de domínio coercitivo: através do controlo administrativo e das normas aplicadas pelas instituições burocráticas subordinadas ao Estado, e pela vigilância direta ou indireta que este exerce sobre a sociedade.

Com a pesquisa, identificou-se também a centralidade do continente europeu, não só como berço do Estado Moderno, mas mostrando-se presente ao longo dos demais aspectos aqui abordados.

A hipótese central deste trabalho afirma que o Estado Nacional, desde seu surgimento, manteve-se como a principal entidade de representação e poder político. Entretanto, considera que tal Estado vem perdendo seu protagonismo, frente aos recentes processos globais- intensificados no final do século passado. Nesse sentido, como já abordado, a primeira parte de tal afirmação hipotética foi claramente corroborada ao longo do presente trabalho. Quanto à afirmação de que o Estado vem perdendo sua centralidade, cabem algumas observações.

Em relação à interdependência estatal, esta existe desde a conformação do sistema de Estados internacionais. Essa relação, na conjuntura atual, vem cada vez mais se expandindo: cada vez mais os Estados sentem a necessidade de se relacionar para garantir seu desenvolvimento interno e sua existência. Mais do que nunca, seu isolamento está fadado ao fracasso. O que se verifica de forma muito presente no século XXI- que se fortaleceu ainda mais com o advento da multipolaridade, é a presença das organizações supranacionais (ONGs, OINGs). Mas o que se observa é que, até o presente momento, elas ainda dependem do Estado nacional. Todo processo tem de passar previamente por alguma forma de controle estatal- inclusive a nível dos indivíduos que as integram e precisam da “autorização” do Estado como cidadãos subordinados a suas leis.

A legitimação proporcionada pelo nacionalismo- sua representação de unidade de significado- é um dos principais recursos que permitem a criação e experiência da identidade nacional. Esse aspecto não se sustenta quando aplicado na dimensão de uma sociedade global, por se tratar de um fenômeno ainda muito recente e sem bases sólidas em termos identitários. Assim, pode-se inferir que, enquanto o Estado ainda for sinônimo de representação e identidade, e garantia de segurança (no amplo sentido), o sentimento nacionalista vai continuar sendo o elo legitimador que liga as paixões e

afeições humanas a essas instituições. Quanto às expressões de nacionalismo que vêm sendo manifestadas em formas radicais e xenofóbicas, estas tem de ser encaradas como extremadas e distorcidas, que se distanciam dos seus princípios originários (ANDERSON, M. , 2000).

Como já mencionado, pode-se atestar a ideia do Estado nacional atrelada ao desenvolvimento do capitalismo. Este, que tem como inerente a lógica da dinamicidade, vem se redesenhando ao longo dos séculos de forma gradual, em constante movimento. Porém não se pode julgar ou defender que o Estado nacional, como principal instituição desse sistema global, não representa mais primazia ou que está fadado ao seu fim. A grande verdade é que, por ser um processo dinâmico, o capitalismo, como instrumento associado ao Estado nacional, vai tender sempre a mudança- seja de suas bases, seja de suas reproduções, tendendo o Estado, conseqüentemente, a seguir no mesmo sentido. Isso pode ser verificado no desdobramento da globalização intensa da atualidade. Sem embargo, tem-se tratar essa relação com parcimônia, uma vez que não se pode prever em que sentido seguem essas mudanças. Após o exercício realizado, o que se pode afirmar é que, na atual condição, o Estado nacional permanece como principal ator que coordena os mais variados processos políticos e sociais, refutando, pois, parte da hipótese central exposta no presente trabalho.

REFERÊNCIAS:

ANDERSON, Benedict. **Comunidades Imaginadas**. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

ANDERSON, Benedict. Introdução. In: BALAKRISHNAN, Gopal. **Um Mapa da Questão Nacional**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2000. p. 7-22.

ANDERSON, Malcolm. **States and Nationalism in Europe since 1945**. Abingdon, 2000.

BALAKRISHNAN, Gopal. A Imaginação Nacional. In: BALAKRISHNAN, Gopal. **Um Mapa da Questão Nacional**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2000. p. 209-225.

BOBBIO, Norberto. Cosmopolitismo. In: BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de Política**. Brasília: Universidade de Brasília, 1998. p. 425-431. Disponível em: <http://www.filoczar.com.br/Dicionarios/Dicionario_De_Politica.pdf>. Acesso em: 13 out. 2016.

BOECKENFOERDE, Ernst W. Estado Moderno. In: BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de Política**. Brasília: Universidade de Brasília, 1998. p. 425-431. Disponível em: <http://www.filoczar.com.br/Dicionarios/Dicionario_De_Politica.pdf>. Acesso em: 13 abr. 2016.

BOLAFFI, Guido et al (Ed.). **Dictionary of Race, Ethnicity and Culture**. London: Sage Publications Ltd, 2003. Disponível em: <http://ethnoproject.ru/sites/ethnoproject.ru/files/Dictionary_of_Race_Ethnicity_and_Culture.pdf>. Acesso em: 15 out. 2016.

CERVO, Amado L. Hegemonia Coletiva e Equilíbrio: A Construção do Mundo Liberal (1815- 1871). In: SARAIVA, José Flávio Sombra. **Relações Internacionais Dois Séculos de História**. Brasília: Funag, 2001. p. 59-104.

CHERNILO, Daniel. Las relaciones entre nacionalismo y cosmopolitismo. **Paprevsoc**, [s.l.], v. 100, n. 3, p.303-324, 29 jun. 2015. Universitat Autònoma de Barcelona. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.5565/rev/papers.2142>> Acesso em: 10 out. 2016.

COLOMBO, Silvana. Estado, Soberania e Poder: uma Visão a partir da Sociedade Internacional. **Espaço Jurídico**, Joaçaba, v. 8, n. 1, p. 61-74, jan./jun. 2007. Disponível em: <<http://editora.unoesc.edu.br/index.php/espacojuridico/article/view/1891>>. Acesso em: 30 set. 2016.

DELANTY, Gerar. Nationalism and cosmopolitanism: The paradox of modernity. In: DELANTY, G. KUMAR, K. **Handbook of nations and nationalism**. London: Sage, 2006

GELLNER, Ernest. O Advento do Nacionalismo e sua Interpretação: os Mitos da Nação e da classe. In: BALAKRISHNAN, Gopal. **Um Mapa da Questão Nacional**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2000. p. 107-154.

GIDDENS, Anthony. **O Estado-Nação e a Violência**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008.

GRIFFITHS, Martin; O'CALLAGHAN, Terry. **International Relations: The Key Concepts**. New York: Routledge, 2002.

GUIBERNAU, Montserrat. **Nacionalismos: O Estado Nacional e o Nacionalismo do Século XX**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.

HOBSBAWM, Eric. As Nações e o Nacionalismo no Novo Século. In: HOBSBAWM, Eric. **Globalização, Democracia e Terrorismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007. Cap. 5. p. 86-96.

HOBSBAWM, Eric J. **Nações e Nacionalismo desde 1780**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.

KOHN, Hans. **El Nacionalismo su Significado y su Historia**. Buenos Aires: Paidós, 1966.

LAFER, Celso. Soberania Nacional e Comunidade Mundial. In: III CONGRESSO BRASILEIRO DE FILOSOFIA JURÍDICA E SOCIAL, 1988, João Pessoa. **Direito e Legitimidade no Sistema Internacional**. [s.l.]: [s.n], [1988?]. p. 42 - 58.

MEINECKE, Friedrich. **Cosmopolitanism and the national state**. Princeton: Princeton University Press, 1970.

MONTEIRO, Luciano. **O Movimento Modernista e a Construção de uma Identidade Nacional sob a Égide do Estado Novo**. [S.l.]: Wordpress, 2012. Disponível em: <https://bibliobelas.files.wordpress.com/2012/02/1345085694_arquivo_artigo-lucianomonteiroshbc.pdf> Acesso em: 10 set. 2016.

NAIRN, Tom. O Internacionalismo e o Segundo Advento. In: BALAKRISHNAN, Gopal. **Um Mapa da Questão Nacional**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2000. p. 283-296.

NASCIMENTO, Paulo César. Dilemas do Nacionalismo. **Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais**, Bauru, n. 41, p.33-53, out. 2004. Disponível em: <<http://www.anpocs.org.br/portal/images/bib56.pdf>>. Acesso em: 30 abr. 2016.

NORTH ATLANTIC TREATY ORGANIZATION – NATO. **North Atlantic Treaty Organization**. [S.l.], 2016. Disponível em: <<http://www.nato.int/>>. Acesso em: 05 nov. 2016.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Países Membros**. [S.l.], 2016. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/conheca/paises-membros/>>. Acesso em: 31 out. 2016.

PERRY, Marvin. **Civilização Ocidental: Uma História Concisa**. São Paulo: Martins Fontes, 1985.

RIBEIRO, Luiz Dario Teixeira. **Capítulos sobre a História do Século XX**. 2013. 281 f. Tese (Doutorado) - Curso de Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013.

ROSSOLILLO, Francesco. Nação. In: BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de Política**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2010. p. 795-799.

SARFATI, Gilberto. Neo-Realismo. In: SARFATI, Gilberto. **Teorias das Relações Internacionais**. São Paulo: Saraiva, 2005. p. 143-154.

SCHIERA, Pierangelo. Estado Moderno. In: BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de Política**. Brasília: Universidade de Brasília, 1998. p. 425-431. Disponível em: <http://www.filoczar.com.br/Dicionarios/Dicionario_De_Politica.pdf>. Acesso em: 13 abr. 2016.

TILLY, Charles. **Coerção, Capital e Estados Europeus**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1996.
União Europeia. **A União Europeia**. [S.l.], 2016. Disponível em: <https://europa.eu/european-union/about-eu/eu-in-brief_pt>. Acesso em: 05 nov. 2016.

UNIÃO EUROPEIA. **A União Europeia**. [S.l.], 2016. Disponível em: <https://europa.eu/european-union/about-eu/eu-in-brief_pt>. Acesso em: 05 nov. 2016.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ. **Identidade Cultural e Expressões Regionais**. 2011. Resenhado por: COSTA, Moabe Breno C. **Mundo em descontrole: o que a globalização está fazendo de nós**. Ilhéus, out. 2011. Disponível em: <http://www.uesc.br/icer/resenhas/mundo_descontrole.pdf>. Acesso em: 31 out. 2016.

VALER, Marcos. **História Geral e América**. Porto Alegre: [s.n], 2011

WATSON, Hugh S. **Nations and States**. An Inquire into the Origins of Nations and the Politics of Nationalism. London: Methuen, 1977.

WIGHT, Martin. **A Política do Poder**. São Paulo. Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2002. Disponível em: <http://funag.gov.br/loja/download/124-Politica_do_Poder_A.pdf>. Acesso em: 13 out. 2016.
Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/conheca/paises-membros/>> Acesso em: 05 out. 2016.